



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 110

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1963

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Divisão Administrativa do Conselho Nacional de Pesquisas, no uso da atribuição que lhe confere

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

o art. 62, item IX do Regimento Interno, resolve:

N.º 88 — Expedir a presente Portaria para fazer constar nos assenta-

mentos da Escriturária, nível 10, Maria Alvarez Wischral, do IAPETC, ora à disposição deste Conselho, o elogio consignado pelo Chefe do Serviço de

Administração, Sr. Geraldo Follain, por ocasião da dispensa da função de sua Secretária, pela maneira correta com que se houve no exercício das suas árduas atribuições, nas quais revelou inteligência, capacidade de trabalho e disciplina, dando mostras, mesmo, de um devotamento exemplar e uma lealdade dignificante. — *Dorival Frotté*, Diretor.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da Terceira Reunião da Comissão de Concorrência Pública, para exploração do Entrepósito Frigorífico do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

As 14,00 (quatorze) horas do dia 5 (cinco), do mês de junho de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), no Gabinete da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá nº 10 (dez), segundo pavimento nesta Cidade, de acordo com o Edital publicado às páginas nº 13.215 (treze mil duzentos e quinze) do Diário Oficial da União nº 242 (duzentos e quarenta e dois), Seção I — Parte I, de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública designada pela Portaria nº 8-D, de 4 (quatro) de fevereiro do ano em curso do Senhor Diretor-Geral do aludido Departamento, presidida pelo Enge-

nheiro Civil Carmine Fucci, Subdiretor de Planejamento e Coordenação, deste Departamento, e tendo como membros os Engenheiros Civis Paulo Bicalho e Francisca dos Santos Furtado Nunes, para julgar e classificar as propostas apresentadas no Ato de Concorrência Pública realizada neste Departamento no dia 6 (seis) de fevereiro deste ano. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou a proposta apresentada pela única concorrente. A citada Comissão é de parecer que a Exploração de Entrepósito Frigorífico do Porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina, seja concedida à Frigilios Limitada Indústria e Comércio, mediante as condições e obrigações especificadas na proposta apresentada, com a seguinte ressalva:

As taxas a serem aplicadas, serão idênticas às adotadas no frigorífico do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser retirada a expressão "em vigor na data de hoje" que consta do item "A" da proposta, afim de ser obedecida a redação do parágrafo 1º da

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Clausula 3ª do Edital de Concorrência.

"Será classificada em primeiro lugar a proposta que oferecer maior percentagem sobre a renda bruta apurada mensalmente, aplicadas as taxas que estiverem em vigência no Porto do Rio Grande".

Foi em seguida elaborado o Relatório da Comissão a ser submetido à apreciação do Sr. Diretor-Geral deste Departamento, Relatório esse, que foi assinado pelos componentes da mesma Comissão. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, tendo sido dos mesmos lavrada a presente Ata, assinada pelos componentes da Comissão e por mim Alexandre Martins, que a escrevi aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1963. — Carmine Fucci, Paulo Bicalho, Francisca dos Santos Furtado Nunes e Alexandre Martins.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a alínea I, do artigo 34, do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963,

Considerando:

a) a necessidade de uma ação de presença mais efetiva na Capital da República junto aos órgãos de cúpula do Governo Federal;

b) a necessidade de manter um estreito contato com os órgãos técnicos do Congresso Nacional, Tribunal de Contas e demais repartições federais em Brasília;

c) que até o presente, o Departamento de Portos e Vias Navegáveis não possui um núcleo administrativo capaz de promover medidas de ordem

administrativa de interesse da Autarquia na Capital Federal, resolve:

N.º 3.863 — 1.º Instalar na Capital da República, enquanto perdurarem os efeitos previstos no artigo 3.º do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963 uma Representação do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis chefiada por um Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4-C, do Quadro desta Autarquia, que funcionará como parte integrante do Gabinete do Diretor-Geral, com a finalidade expressa de:

I — Representar o Diretor-Geral nos seus impedimentos, na Capital da República, nos casos de rotina ou à sua ordem, em casos especiais.

II — Acompanhar e dar ciência à Direção Geral de todos os processos administrativos de interesse da Autarquia em tramitação nos órgãos pú-

blicos sediados na Capital Federal.

III — Promover a publicação de atos na Imprensa Oficial, de interesse da Autarquia, bem como catalogar os referidos atos.

IV — Prestar assistência especial ao Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas em Brasília, em assunto da competência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, dando imediato conhecimento à Direção Geral das providências que se tornarem necessárias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas XVI e XIX do artigo 34, do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, e considerando o disposto na Portaria nº 3.863, de junho de 1963, resolve:

N.º 3.864 — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, símbolo 4-C, Júlio Machado Salles, representante desta Autarquia, em Brasília, Distrito Federal. — *Sebastião Medeiros*, Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. 555-63 e 9.722-62, resolve:

Nº 217 — Designar Gilberto da Matta, Delegado Regional em Salvador, para sindicatizar as irregularidades apontadas nos citados processos números 555-63 e 9.722-62.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regi-

lamento da SUPRA, e tendo em vista o que dispõe o artigo 49 da Lei número 3.780, de julho de 1950, resolve:

Nº 219 — Convocar Arthur Leão Feitosa, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir de sua publicação.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-580-63, resolve:

Nº 222 — Mandar se vir em Brasília, Carlos Niveo Ramos, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acordo com o disposto no Decreto nº 807 de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

de 20 de dezembro de 1961, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os artigos 12 e 13, do citado Decreto nº 807, de 30 de março de 1962.

Nº 224 — Mandar servir em Brasília, Gilberto Lyrio Melo, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, de acordo com o disposto no Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os artigos 12 e 13, do citado Decreto número 807, de 30 de março de 1962.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 226 — Designar o Arquiteto Paulo Alberto Schmidt, o Engenheiro Agrônomo Delmar Rodrigues de Moura e o Bacharel Oly Prudêncio da Silva para, em comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e emitir parecer sobre as propostas apresentadas para aquisição de tratores por esta Superintendência, nos termos da Concorrência Pública nº 1, publicada no Diário Oficial de 25 de abril de 1938, concluindo em relatório arazoado e técnico.

Fica sem efeito a Portaria nº 194 de 28 de maio de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.372-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista o que dispõe o artigo 49 da Lei nº 3.780, de julho de 1960, resolve:

Nº 230 — Convocar João da Cruz Nascimento, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para prestar serviços em regi-

me de tempo integral, a partir de sua publicação.

Nº 231 — Convocar Ivânio Fontoura, ora exercendo as funções de Chefe da Divisão de Programação desta Superintendência, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir da data de sua publicação.

Nº 232 — Convocar Carlos Ferreira de Pinho, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir de sua publicação.

Nº 233 — Convocar Gladstone Lima Almendra, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do extinto Institu-

to Nacional de Imigração e Colonização, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir de sua publicação.

Nº 234 — Convocar Carlos Alberto Viana Petersen, ora exercendo as funções de Chefe de Divisão de Controle do Departamento de Colonização do INIC, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir da data de publicação.

Nº 235 — Convocar Hugo Schmidt, Engenheiro Agrônomo, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, para prestar serviços em regime de tempo integral, a partir de sua publicação. — João Caruso, Presidente.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artº 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 28.033-63;

Nº 1.324 — Delegar poderes ao Dr. Mauro de Souza Machado, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.910.693, para representar o IPASE no IX Congresso Nacional das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS) a ser realizado em Fortaleza, Estado do Ceará.

Tendo em vista o que consta do processo nº 34.209-62;

Nº 1.326 — Considerar designado Elza Ribeiro Duarte, Escrivário, nível 10-B, matrícula 1.534.867, para substituir o Encarregado da Turma de Cálculo (SSC), da Seção de Seguro Social (SPS), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), Maria Lília Pentead de Arruda Roza, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 8-5-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 23.698-63, resolve:

Nº 1.327 — Colocar à disposição da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, Edylia Lima Pires de Oliveira, Escrivário, Nível 10-B, matrícula nº 1.513.495, ponto nº 2.145, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

Revogar a Portaria nº 1.988, de 22-5-62, que a colocou à disposição do Conselho de Ministros.

Tendo em vista o que consta do processo nº 30.776-63, resolve:

Nº 1.329 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.239, de 24-4-63, que colocou à disposição do Governo do Estado da Guanabara, os servidores José Coutinho, Diretor 2-C, amparado pela Lei nº 1.741-52, matrícula nº 1.333.004, e Doris Tavares da Cunha, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula nº 1.911.261, para exercerem cargo, em comissão, na Superintendência dos Serviços Médicos (SUDEME).

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 6, de 7 de julho de 1961 e considerando o disposto nos artigos 74 e 97 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, e o constante no Decreto 50.562 de 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.830-63, resolve:

Nº 1.331 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos ao Contador, nível 17-A, Thais Cavalcanti Confalonieri, matrícula 1.900.827, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 4-12-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 1.463-63, resolve:

Nº 1.332 — Considerar designado Renato Castro de Oliveira, Escrivário, nível 10-B, matrícula 1.283.889, para substituir o Chefe da Seção de Registro Analítico (BAR), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Angelo Fernandes de Santa Ritta Filho, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 31-12-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 17.603-63, resolve:

Nº 1.333 — Designar Izolina de Almeida Silva, Escrivário, nível 10-B, matrícula 1.910.897, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Internações (ATI), do Serviço Econômico-Financeiro (ATE), da Divisão de Tisiologia (DAT), do Departamento de Assistência (DA), Abigail Gonçalves Ribeiro, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE-nº 2.722-63, resolve:

Nº 1.334 — Dispensar Alday Mar-ponto nº 8.099, matrícula nº 2.130.545, da função de Subalerno, da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE-nº 4.062-63, resolve:

Nº 1.335 — Atribuir a Sebastião Ferreira da Silva, Cirurgião Dentista (TC-901), classe B, nível 10, ponto nº 923, matrícula nº 1.340.916, o abono de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963.

2. A presente Portaria vigora a partir de 15 de junho de 1962, na forma do disposto no artigo 3º, § 1º do citado decreto.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.336 — Revogar a portaria nº 3.013, de 2 de agosto de 1962, que lotou na Presidência Mario Francisco de Melo Franco, Engenheiro Nível 18-B, matrícula nº 1.901.147.

2. Lotar o referido servidor no Escritório de Obras de Brasília (EOB).

Nº 1.341 — Dispensar Gilvan Macedo Lins, Auxiliar Administrador, matrícula nº 1.995.793, da função gratificada, 12-F, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.342 — Designar Milton Ferreira de Carvalho, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 1.054.786, para exercer a função gratificada, 12-F, de Chefe da Seção de Transportes (PAL), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.344 — Exonerar, a pedido, Sanchó Bittencourt Berenguer, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº .... 1.900.309, do cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Procurador Geral, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. Cláudio Freitas, Presidente.

Retificação  
No D. O. II de 15.5.63:  
Onde se lê:  
Portaria nº 1195,  
Lê-se:  
Portaria nº 1.159...  
Salvador Ferreira França Júnior  
Chefe de Gabinete.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 21.903-63,

Nº 1.348 — Considerar dispensada Maria Anunciada Menezes Espinola, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.747.205, da função gratificada 8-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PEZ) da Agência do Estado de Pernambuco (APE) a partir de 28.2.63

Nº 1.349 — Designar Edwal da Silva Cabral, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.060.400, para exercer a função gratificada 8-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PEZ), da Agência do Estado de Pernambuco (APE), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais-Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE, nº 4.709-63,

Nº 1.351 — Considerar José Pereira Leite, Escriturário (AF-202), classe B, nível 10, ponto nº 2.172, matrícula nº 1.391.260, designado, para, a partir de 29 de abril de 1963, substituir Alvaro Inocêncio do Espírito Santo Filho, na função gratificada, "17-F", de Encarregado da Turma de Cadastro (PAC), da Seção Administrativa (APA) do Serviço de Pessoal (SAP), da Divisão Administrativa (DEA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 733, de 8 de março de 1963, que designou-Maurício Maonin Filho para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE, nº 4.298-63,

Nº 1.352 — Dispensar, a pedido, a partir de 22 de abril de 1963, Clotilde Barbosa Alves Corrêa, Escriturário (AF-202), classe B, nível 10, ponto nº 2.453, matrícula nº 1.940.405, da função de substituto eventual de Cupertino Dalmaico Castello, Encarregado da Turma de Movimentação (PAM), função gratificada, "17-F", da Seção Administrativa (APA), do Serviço de Pessoal (SAP) da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE, nº 4.728-63,

Nº 1.353 — Conceder na forma do artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário de 25% sobre os vencimentos do cargo a Marcial da Silva Moreira, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 744, matrícula número 1.911.164 do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria vigora a partir de 30 de abril de 1963. Cláudio Freitas, Presidente.

INSTRUÇÕES DE 14 DE MAIO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo s/nº, originário do memo SAC-ACX-204-62

Nº 82 — Art. 1º Destacar, do Orçamento da Despesa da 2ª Seção da Agência do Estado do Rio de Janeiro, a quantia de Cr\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil cruzeiros), na rubrica 231-21 — "Pessoal Temporário", em favor do Sanatório Alcides Carneiro.

Art. 2º Transferir a quantia acima destacada para a rubrica 231-11 — "Pessoal Permanente".

Art. 3º Em consequência do disposto no presente ato, as análises "14" e "14-02" sofrem as seguintes alterações quantitativas:

Análise "14":  
231-21 — De Cr\$ 48.393.000,00, para Cr\$ 30.993.000,00.

Análise "14.02":  
231-11 — De Cr\$ 57.000.000,00, para Cr\$ 74.400.000,00.

Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

Nº 83 — Art. 1º — Destacar, do Orçamento da Despesa da 2ª Seção da Administração Central a quantia de Cr\$ 4.830.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta mil cruzeiros) na rubrica 231-21 — "Pessoal Temporá-

rio", em favor do Sanatório Alcides Carneiro.

Art. 2º — Transferir a quantia acima destacada para a rubrica 231.33 — "Gratificação Risco Vida e Saúde".

Art. 3º — Proceder às seguintes transferências nas dotações consignadas no Orçamento em vigor em favor do Sanatório Alcides Carneiro:

De — 231-12 — "Pessoal em Comissão".

Para — 231-11 — "Pessoal Permanente" — Cr\$ 900.000,00.

De — 235-39 — "Diversos".

Para — 231-32 — "Aux. p/Dif. de Caixa" — Cr\$ 158.000,00.

De — 235-39 — "Diversos".

Para — 231-39 — "Auxílio Doença" — Cr\$ 90.000,00.

De — 235-52 — "Exames de Raio X".

Para — 231-64 — "Abono c/Art 18-Lei 4.069-62 — Cr\$ 324.000,00.

De — 235-12 — "Limp. Cons. Manut. de Imóveis".

Para — 235-11 — "Limp. Cons. R. Mób. e Utensílios" — Cr\$ 120.000,00.

Art. 4º — Em consequência do disposto no presente ato, o Orçamento vigente para as análises 01 e 14 02 passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

Análise "01":  
231-21 — De Cr\$ 113.922.600,00 para Cr\$ 109.092.600,00.

Análise "14.02":  
231-11 — De Cr\$ 56.100.000,00, para Cr\$ 57.000.000,00.

231-12 — De Cr\$ 2.100.000,00, para Cr\$ 1.200.000,00.

231-32 — De Cr\$ 84.672,00, para Cr\$ 242.672,00.

231-33 — De Cr\$ 3.111.000,00, para Cr\$ 7.941.000,00.

231-39 — De Cr\$ — para Cr\$ .. 90.000,00.

231-64 — De Cr\$ — para Cr\$ .. 324.000,00.

235-11 — De Cr\$ 240.000,00, para Cr\$ 360.000,00.

235-12 — De Cr\$ 300.000,00, para Cr\$ 180.000,00.

235-39 — De Cr\$ 420.000,00, para Cr\$ 172.000,00.

235-52 — De Cr\$ 360.000,00, para Cr\$ 36.000,00.

Gamaliel Bueno Galvão, Presidente Substituto.

Nº 84 — Art. 1º Destacar, da conta do "Saldo em Ser" do Orçamento vigente, na 2ª seção, em favor do Sanatório Alcides Carneiro, as seguintes quantias:

232 — Material Rádio Fotográfico — Cr\$ 488.000,00.

233-22 — Serviço Telefônico — Cr\$ 1.146.420,00.

233-22 — Luz, Força e Gás — Cr\$ .. 113.580,00.

233-43 — Impostos e Taxas — Cr\$ 100.000,00.

234-41 — Sanatórios Credenciados — Cr\$ 488.000,00.

Art. 2º Proceder às seguintes transferências nas dotações consignadas no Orçamento do Sanatório Alcides Carneiro:

De 232-23 — "Mat. Rádio Fotográfico" Para 232-19 — "Artigos Diversos" — Cr\$ 480.000,00.

De 2.332 — "Serviço Telefônico" para 233-22 — "Serviço Telefônico" — Cr\$ 53.580,00.

De 233-32 — "Luz, Força e Gás" para 233-32 — "Fretes e Carretos" — Cr\$ 42.000,00.

De 233-32 — "Luz, Força e Gás" para 233-31 — "Jornais Rev. e Recortes" — Cr\$ 18.000,00.

De 234-41 — "Sanatórios Credenciados" para 233-39 — "Outras Utilidades" — Cr\$ 60.000,00.

De 234-41 — "Sanatórios Credenciados" para 233-41 — "Impostos e Taxas" — Cr\$ 188.000,00.

De 234-41 — "Sanatórios Credenciados" para 233-94.1 — "Centro de Estudos" — Cr\$ 180.000,00.

De 234-41 — "Sanatórios Credenciados" para 234-16 — "Assistência Social" — Cr\$ 60.000,00.

Art. 3º Em consequência do disposto no presente ato sofrem as rubricas acima mencionadas as seguintes alterações quantitativas:

232-19 — De Cr\$ 52.000,00 para .. Cr\$ 540.000,00.

233-22 — De Cr\$ 480.000,00 para .. Cr\$ 1.630.000,00.

233-23 — De Cr\$ 43.000,00 para .. Cr\$ 70.000,00.

233-31 — De Cr\$ 2.400,00 para .... Cr\$ 20.400,00.

233-39 — De Cr\$ 180.000,00 para .. Cr\$ 240.000,00.

233-43 — De Cr\$ 12.000,00 para .. Cr\$ 330.000,00.

233-94.1 — De Cr\$ ..... para .... Cr\$ 180.000,00.

234-16 — De Cr\$ 120.000,00 para .. Cr\$ 180.000,00.

Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Tendo em vista o que consta do memo. POX-25-63,

Nº 85 — Art. 1º Destacar da conta "Saldo em Ser" do Orçamento da Despesa da 2ª Seção na rubrica 235-99 — "Serviço de Te. caicos Diversos" a importância de Cr\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos cruzeiros) em favor da Agência de Goiás.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato sofre o Orçamento em vigor para a análise "21" a seguinte alteração quantitativa:

235-95 — De Cr\$ ..... para ..... Cr\$ 17.400,00.

Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Tendo em vista o que consta do processo nº 30.615-63, originário do memo. 106.11 — 93-63,

Nº 86 — Art. 1º Destacar, da conta do "Saldo em Ser" do Orçamento da Despesa da 2ª Seção, na rubrica 235-53 — "Exames e Tratamentos Diversos", a importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) s, em favor da Agência do Ceará.

Art. 2º Em consequência do disposto no presente ato sobre o Orçamento em vigor para a análise "06" a seguinte alteração quantitativa:

231-53 — De Cr\$ 120.000,00 para .. Cr\$ 240.000,00 — Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo 18.911-63, originário do memo. DS 88-63,

Nº 87 — Art. 1º Destacar, da conta do "Saldo em Ser" da rubrica 225-22 — "Publicidade", a importância de .. Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) em favor da Administração Central.

Art. 2º Transferir a importância acima destacada para a rubrica 233-31 — "Jornais, Revistas e Recortes".

Art. 3º Em consequência do disposto no presente ato a subconsignação 223-31 sofre, na análise "01", a seguinte alteração quantitativa:

223-31 — De Cr\$ 420.000,00 para .. Cr\$ 540.000,00. — Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958 e o que consta do processo nº 57.577-62,

Nº 88 — Art. 1º Destacar da conta do "Saldo em Ser" da rubrica 221-33 (Gratif. Trabalho Risco Vida e Saúde) consignada na 1ª seção do Orçamento da Despesa, a importância de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) em favor da análise "17" — Agência do Paraná.

Art. 2º Transferir a importância ora destacada em favor da rubrica 221-39 (Auxílio-Doença) na referida análise "17".

Art. 3º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre na análise "17" a seguinte alteração quantitativa:

221-39 — De ..... para ..... Cr\$ 42.000,00. — Gamaliel Bueno Galvão — Presidente Substituto.

Tendo em vista a autorização, do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo

n.º 18.039-63, originário do Memo. APR-117.12-63,

N.º 89 — Art. 1.º Proceder o desfaque da importância de Cr\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros) da dotação da análise "01" — Administração Central, consignada na 1.ª Seção do Orçamento vigente, rubrica 221-21 (Pessoal Temporário) em favor da análise "17" (Agência do Paraná).

Art. 2.º Transferir a importância destacada no artigo anterior, em favor da rubrica 221-32 (Auxílio p-Diferença de Caixa).

Art. 3.º Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem, nas análises "01" e "17" as seguintes alterações quantitativas:

221-21 — De Cr\$ 95.957.000,00 para Cr\$ 95.496.000,00.

Análise "17"

221-32 — De Cr\$ 99.000,00 para Cr\$ 560.000,00. — *Gamaliel Bueno Galvão* — Presidente Substituto.

**INSTRUÇÃO N.º 90 DE 16 DE MAIO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do memo. POI-29-63, resolve:

Art. 1.º Destacar da conta do "Saldo em Ser" consignada na 1.ª Seção do Orçamento vigente, rubrica 233-52 — "Diárias" a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) em favor da análise "01" — Administração Central.

Art. 2.º Em consequência do disposto no presente ato, essa subconsignação sofre na análise 01 a seguinte alteração quantitativa:

233-52 — De Cr\$ 834.800,00 para Cr\$ 1.484.800,00. — *Clidenor Freitas*, Presidente.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

Em 16 de maio de 1963

**Processos:**

Melo — Solicita retorno ao serviço. — Lamento que a Administração não tenha, oportunamente, averiguado através de processo regular a situação do servidor, determinando o seu retorno imediato ou a sua dispensa se fôsse comprovado doente;

2. Recomento urgente levantamento de situações identicas e procedimentos cabíveis em cada caso;

3. Face aos pareceres da PP e dos SG, parece-me devam ser justificadas as faltas, sem ônus para o IPASE, promovendo-se o retorno do requerente ao serviço, com a posterior remessa ao DASP do expediente alusivo ao respectivo enquadramento.

4. Tratando-se, entretanto, de matéria de relevante interesse administrativo, encaminhando o processo à apreciação e decisão do Conselho Diretor.

N.º 57.577-62 — Dilo de Oliveira Godoy — Auxílio-doença — Cumpra-se a decisão do Conselho Fiscal, outorgando-se ao requerente o auxílio correspondente a dois meses relativos aos exercícios de 1962 e 1963.

2. A PI para remeter e dar cumprimento ao acima disposto.

N.º 65.793-61 — Anexo n.º 63.594 — Jorge Belo Lyra — Pedido de exoneração — Aprovo o parecer de fls. 27-28-v. da PP.

2. Aos SG para as medidas complementares.

Memo. n.º 232-63 — Rubens de Andrade Goulart — Solicita passagem e um adiantamento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). — Autorizo.

2. Aos SG, para as medidas complementares.

**Processos:**

N.º 15.134-62 — José Bolshaw Salles — Solicita seja registrada como sua dependente, Edyclea Oliveira da Silva — Aprovo o parecer de fls. 17 e 18 da Procuradoria por seus jurídicos fundamentos.

2. Ao HSE para as providências cabíveis.

N.º 32.601-63 — Eduardo Pitombo Laranjeira — Autorização de passagem e adiantamento de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). — Autorizo.

2. Aos SG, para as medidas complementares.

Memo. n.º 97-63 — Chefe do SGP. Serviço extraordinário — Despacho: Autorizo a prorrogação do serviço extraordinário, de acordo com as Instruções n.º 171-62 e informações dos SG.

Procs. s/nº — Agência do Estado do Rio — Triênios — Em atenção à liminar concedida pelo MM. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio, determino:

a) Proceda imediatamente o OL do Estado do Rio aos respectivos cálculos do numerário necessário ao pagamento determinado pela referida decisão judicial;

b) Em seguida, visando ao perfeito cumprimento da referida decisão, solicite aquela OL a esta AC a remessa do numerário indispensável ao atendimento da despesa prevista;

c) Paralelamente, prossiga o Sr. Delegado, com assistência da Procuradoria local, na adoção das medidas acautelatórias dos interesses da Instituição, inclusive as atinentes ao pedido de suspensão da execução da mesma liminar.

N.º 18.911-63 — Departamento de Seguros Privados e Capitalização — Pagamento de faturas — Cumpra-se e, em seguida encaminhe-se ao Diretor do Departamento de Seguros e Capitalização, para as providências complementares.

Em 20 de maio de 1963

**Processos:**

N.º 15.981-61 — Pedro Paulo de Almeida — Licença especial — Aos SG, para reexame;

2. As faltas abonadas pela Lei número 2.839-56, regulamentadas pelo Decreto n.º 40.000-56, devem ser aplicadas de preferência a ocorrências negativas que excluem o direito de gozo da licença especial, pois o intuito desse diploma legal foi beneficiar o servidor.

3. Assim, o abono aplicado a 19 faltas dadas em 1954 por motivo de saúde do servidor (licença) deve ser daí retirado para aplicação às 10 faltas não justificadas ocorridas em 1953, uma única das quais invalida o decênio para fins de licença especial, o que não acontece com as primeiras, das quais o servidor pode ter 180 (art. 3.º do Decreto número 38.203-55).

4. O critério aqui exposto deve ser seguido, para evitar que processos voltem da Presidência para correção de sua instrução pelos órgãos técnicos.

N.º 4.465-63 — Maria Maccdo Pimheiro — Licença especial.

N.º 2.377-63 — Raimunda Rosa Barros e Silva — Licença especial.

N.º 3.969-63 — Jefferson Barbosa dos Santos — Licença especial.

N.º 2.994-63 — Joel de Jesus — Licença especial.

N.º 4.164-63 — Aldo Machado — Licença especial.

Concedo a licença especial, de acordo com o art. 116, da Lei n.º 1.711-52, e informações dos órgãos técnicos.

N.º 59.891-62 — Maria da Graça da Costa — Gratificação risco de vida.

N.º 79.708-62 — José Brunelli — Gratificação risco de vida.

N.º 79.361-62 — José Américo N. Rezende — Gratificação "risco de vida".

N.º 79.532-62 — José Gonçalves Milagres — Gratificação risco de vida.

Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento de acordo com o disposto no art. 9.º do Decreto n.º 50.314-61.

N.º 89.483-62 — Reginavítoria Pires Ferreira Verlangero — Licença interesses particulares. — Concedo a licença solicitada para trato de interesses particulares, pelo prazo de dois anos, a iniciar-se em 2 (dois) de maio de 1963, de acordo com o artigo 110, da Lei n.º 1.711-52 e informações dos SG.

N.º 28.631-63 — Luiz Cristiano dos Santos — Licença SP.

N.º 26.957-63 — Antônio Alves Rodrigues — Licença SP.

N.º 28.720-63 — Maria Rodrigues Branco — Licença SP.

N.º 23.380-63 — Adolpho Paes Barreto Faro — Licença SP.

N.º 22.209-63 — Maria Lília Penteado Arruda Roza — Licença SP.

N.º 25.230-63 — Severina Bezerra da Silva — Licença SP.

N.º 24.538-63 — Dilza Délia Dutra — Licença SP.

N.º 27.788-63 — Beatriz Braga Ramos — Licença SP.

N.º 28.666-63 — Lalie Alves Navarro — Licença SP.

N.º 24.389-63 — Nivea de Mattos — Licença SP.

N.º 4.445-62 — Maria Luiza Carneiro da Rocha — Licença SP.

N.º 27.812-63 — Maria Thereza Ramaldes — Licença SP.

N.º 14.137-63 — Maria Auxiliadora Machado. — Licença SP.

N.º 4.847-63 — Maria José de Oliveira — Licença SP.

N.º 26.718-63 — Geralda Rodrigues — Licença SP.

N.º 26.719-63 — Adamastor Pereira de Carvalho — Licença SP.

N.º 25.372-63 — Rosalia Ribeiro Otero — Licença SP.

N.º 25.373-63 — Luiz Martins Silva — Licença SP.

N.º 2.452-62 — Celina Gonzalez Cunha — Licença SP.

N.º 24.376-63 — Jovita Franco de Lucena — Licença SP.

N.º 22.993-63 — Alfredo Cherem — Licença SP.

N.º 21.371-62 — Maria Regina Soares e outros — Licença SP.

N.º 13.307-63 — Sílvia Rique Pereira Gomes — Licença SP.

N.º 242-63 — Adelaide Cuadrado Garcia — Licença SP.

Despacho: Homologo os SPs., de acordo com as informações dos SG.

N.º 4.287-63 — Chefe do SAP. — Encaminha SPs. de servidores.

N.º 4.380-63 — Chefe do SAP. — Encaminha SPs. de servidores.

N.º 4.580-63 — Chefe do SAP. — Encaminha SPs. de servidores.

N.º 4.725-63 — Chefe do SAP. — Encaminha SPs. de servidores.

Despacho: Concedo as licenças de que tratam os SPs.

2. Ao HSE.

N.º 1.665-60 — José Machuca — Autorização viagem — Homologo a viagem em objeto de serviço, de acordo com as informações e pareceres.

Em 21 de maio de 1963

**Processos:**

N.º 88.724-62 — Adalgisa Dantas. Solicita nomeação. — Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento nos termos do Decreto n.º 51.623-62.

Oficie-se ao Exm.º Sr. Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República na forma dos referidos pareceres.

N.º 52.983-62 — Nilo Bezerra de Albuquerque Ramalho. Solicita readmissão. Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 61.359-62 — Jorge Bastos. Requer apostila de título cargo em comissão. Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 27.942-62 — Bruna Branca Bruni Teixeira. Licença especial — Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 77.142-62 — Aglaia Monteiro do Vale. Solicita reexame em seu enquadramento. — Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 88-63 — Diretor do DA. Comissão de Inquirito. — Aprovo a medida proposta.

A PP, para indicar o Procurador que integrará a competente Comissão de Inquirito.

N.º 52.055-60 — Angelo Fernandes de Santa Rita Filho. Requer gratificação variável. — Aprovo os pareceres dos órgãos técnicos deste Instituto, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º EOB-56-63 — Maria da Lourdes Rodrigues Fernandes. Solicita abono de falta. — Abono a falta, face a justificativa apresentada pelo Sr. Engenheiro Assessor do Escritório de Obras de Brasília.

Aos SG, para medidas complementares.

N.º 88.481-62 — Funcionários da Agência do IPASE de Amazonas. Solicitam pagamentos do abono de 30%. — Aprovo os pareceres dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 12.139-62 — Fausto Jesus da Silva. Gratificação "risco de vida". — Aprovo o parecer dos SG, que concluíram pelo indeferimento por falta de amparo legal.

N.º 27.596-63 — Agência do Estado do Rio. Serviço extraordinário. — Autorizo, de acordo com a informação da PO.

N.º 14.195-61 — Chefe do SMEN. Solicita reconsideração de despacho referente a penalidade aplicada a servidores. Atendendo à solicitação do Sr. Diretor do HSE, em face das ponderações citadas em seu expediente de fls. 157, reverto em repreensão a penalidade a ser aplicada aos servidores de que se trata.

Ao HSE, para as providências cabíveis.

N.º 89.532-62 — Fernando Pessoa Bezerra. Conclusão Comissão de Inquirito. — Aprovo os pareceres da Comissão de Inquirito e da Procuradoria Geral, que concluíram pela demissão do servidor Fernando Pessoa Bezerra, na forma dos artigos 130, inciso IV, 207 inciso VIII e 226, da Lei n.º 1.711-52.

Apresente o servidor Efigênis Barbosa da Silva, defesa quanto a indelicência nos arts. 194, inciso VIII e 206, da mesma Lei 1.711-52.

N.º 31.228-63 — João Gonçalves Medeiros. Solicita autorização para afastar-se do País. — Autorizo.

Aos SG, para as medidas complementares.

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1963**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 17, do Decreto — Lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.375 — Exonerar, a pedido, João Aylmer de Azevedo Souza, do cargo em comissão, símbolo 5-C, do Delegado da Agência do IPASE, no Estado do Rio de Janeiro (ARJ).

Considerando o disposto no Artigo 3.º do Decreto n.º 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número. 34.627-62

Nº 1.376 — Nomear, de acordo com o item III do Art. 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos Belfort Garcia, Fiscal Administrativo de Obras, Nível 11, matrícula nº 1.054.795, para exercer o cargo de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), símbolo 5-C, do Quadro da Administração Central e Órgão Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto — Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.378 — Exonerar Lauro Calbeira de Andrada, matrícula número 1.295.545, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Santa Catarina, (ASC).

**DESPACHOS DOS SG E DO SGP**

**Processos:**

Nº 30.417-63 — Pedro Lourenço Bertorido, Motorista, nível 8, requer autorização para a compra de duas passagens em nome de Rosita Alves Bertorido e Carlos Alberto Bertorido. Defiro o requerido. SG., em 8.5.63.

Nº 31.045-63 — Luiz Desidério Borges, Auxiliar Seg. Privados, nível 8-A, requer abono de faltas ao serviço por motivo de provas. Autorizo o abono das faltas ocorridas por motivo de provas, considerando a declaração de fls. 2, conforme o previsto no parágrafo único, do art. 158, da Lei número 1.711-52. SGP., em 8.5.63.

Nº 3.988-63 — Severino Cavalzanti de Vasconcelos, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, requer abono de faltas ao serviço por motivo de provas. Homologo face às informações e pareceres, nos termos do parágrafo único do artigo 158, da Lei nº 1.711-52. SGP., em 7.5.63.

Nº 27.933-63 — Arikernê José de Lima Machado, Atendente, nível 7, requer concessão do salário-família referente a Scheila Rita. Homologo, a partir de maio-62. SGP., em 8.5.63.

Nº 71.989-62 — An' Asther Brito Braz e Silva, Escrivã, nível 8-A, requer continuação do pagamento da cota de salário-família referente a Herbert. Indeferido, por falta de amparo legal, tendo em vista o parecer da Procuradoria. SG., em 7.5.63.

Nº 17.071-63 — Odívio Borba Duarte, Médico, nível 17-A, requer averbação do tempo de serviços públicos prestados. — Averbem-se quatorze anos, três meses e quinze dias de serviços prestados pelo requerente, sendo dez meses e vinte e dois dias à Câmara dos Deputados do Estado da Paraíba, dois anos e onze meses e vinte e cinco dias à C.A.P. dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, Estado de Pernambuco, sete meses e vinte e três dias ao IAPETC, Estado da Paraíba, oito anos nove meses e dezessete dias ao Departamento do Serviço Público do Estado da Paraíba e onze meses e dezesseis dias ao Departamento de Assistência Hospitalar do Estado de Pernambuco, para os fins previstos no art. 80 da Lei nº 1.711-52. SG., em 9.5.63.

Nº 4.612-63 — José Azevedo Júnior, Oficial de Seguros, nível 14-B, requer restabelecimento da cota de salário esposa. — 1. Homologo, face às informações e pareceres, a partir de novembro-62. 2. A GPA, para os devidos fins SGP., em 9.5.63.

Nº 31.803-62 — Jayme Soares Cravo, Escrivão, nível 8-A, requer cancelamento de salário-esposa. — 1. Autorizo o cancelamento de salário-esposa solicitada, face aos pareceres. 2. Quanto a reposição proceda-se na forma solicitada pelo requerente. 3. A GPJ, para as providências cabíveis e encaminhamento posterior à GPA. SGP., em 12.7.62.

Nº 22.121-63 — Cordelia Barbosa Gondim, Escrivã, nível 10, requer cancelamento de salário-família referente à sua filha Glória Maria. — Autorizo o cancelamento. SGP., em 10.5.63.

Nº 21.948-63 — Emília de Jesus Santos, Servente, nível 5, requer continuidade do pagamento de salário-família referente ao seu dependente Manoel Salvador. — Homologo, face às informações e pareceres. A GPA, para os devidos fins. SGP., em 10.5.63.

Nº 10.965-63 — Euclides Teixeira de Lima, Eletricista Instalador, nível 8-A, solicita pagamento de salário-família referente aos seus dependentes Marinho Antônio, Lindaura e Anália. — Homologo, em face dos pareceres, a partir de novembro-62. A GPA. SGP., em 9.5.63.

Nº 6.494-63 — Antônio de Albuquerque Montenegro, Procurador de 3ª Categoria, e Maria das Dores Silva Azevedo, Escrevente-dactilógrafo, n. 9-B, requerem aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, exceção feita à despesa a que se refere o item 5 da informação anversa do SGP, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 793,30 (setecentos e noventa e três cruzeiros e trinta centavos). SG., em 7.5.63.

Nº 78.397-62 — Ney Borborema Wanderley, Engenheiro, nível 18-B, designado para presidir a Comissão de Obras de Ampliação do HAK requer autorização para que o seu pagamento a partir do mês de novembro de 1962, seja efetuado no Hospital em questão. — Indeferido, por falta de amparo legal, face às informações e os pareceres do SGP. SG., em 7-5-63.

Nº 59.870-62 — Laurita Nascimento, Escrit., nível 8, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao IPASE como Avulso. — Averbem-se onze meses e oito dias, de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, na qualidade de Avulso, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52. SG., em 7.5.63.

**Processos:**

Nº 820-59 — Joaquim Soares da Costa — Servente, nível 5, requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao SAPS. — Reconsidero o despacho exarado à fls. 24 verso no sentido de que sejam averbados dois anos, um mês e dois dias de serviços prestados pelo requerente ao S. A. P. S., para os fins previstos no artigo 268, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 8 de maio de 1963.

**Processos solicitando pagamento de Triênios — Indeferidos**

**Processos:**

Nº 1.619-63 — João Teixeira Novaes Filho — Escrivão, nível 8-A.

Nº 3.184-63 — Alberto Petti — Contador, nível 18-B.

Nº 73.117-62 — Manoel dos Santos — Guarda, nível 8-A.

Nº 17.001-63 — Arthur de Almeida Oliveira e outros.

Nº 7.060-63 — José de Andrade Castanheira — Escrevente Dactilógrafo, nível 7.

**Licença e abono de faltas, Homologados**

**Processos:**

Nº 23.723-63 — Marly Ivone Arruda Salomão — Escrevente Dactilógrafo, nível 7.

Nº 22.472-63 — Flávio Monteiro Amaral — Engenheiro, nível 18-B — Requer restabelecimento da cota de salário-família referente a Maria Teresa Curado Amaral. — Autorizo.

Nº 21.268-63 — Derlópidas Corrêa de Melo — Procurador de 1ª Categoria — Requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como

aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.413,30 (um mil quatrocentos e treze cruzeiros e trinta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 10.761-63 — Judith das Neves — Servçal, nível 5 — Solicita concessão da gratificação de 40%, por rsc de vida e saúde. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Ao SGP., para os fins cabíveis.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 72.810-62 — Maria Veiga de Souza — Atendente, nível 7 — Solicita pagamento de triênios. — Indeferido por falta de amparo legal, face às informações e pareceres do SGP.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 26.002-63 — Irges Rodrigues Gonçalves Ragassi — Escrevente Dactilógrafa, nível 7 — Solicita pagamento de salário-família referente ao seu filho — Paulo. — Homologo, em face dos pareceres. — A GPA.

SGP., em 13 de maio de 1963.

Nº 87.205-62 — Francisco de Paula Arantes — Escrevente Dactilógrafo, nível 7 — Solicita pagamento de salário-família, referente ao seu filho — Paulo Roberto. — Homologo, em face dos pareceres, a partir de setembro de 1962. — A GPA.

SGP., em 28 de dezembro de 1962.

Nº 17.971-63 — Maria José Ferreira — Escrivã, nível 8-A, à disposição da ADF requer o fornecimento de passagens a favor de seus dependentes e de uma servçal. — Defiro o requerido, nos termos do artigo 134, da Lei nº 1.711-52, face o pronunciamento da Procuradoria.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 89.457-62 — Joaquim Barbosa — Of. Adm. de Obras, nível 11-A — Requer averbação em seus assentamentos funcionais de tempo de serviço prestado como Biscateiro e como Eventual. — Averbem-se um ano, nove meses e onze dias de serviços prestados pelo requerente a este Instituto, sendo um ano, três meses e cinco dias como "Biscateiro" e seis meses e seis dias na categoria de "Eventual", face às informações do SGP., para os fins previstos no artigo 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 21.269-63 — Derlópidas Corrêa de Melo — Procurador de 1ª Cat. — Requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço, e o arbitramento das diárias. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 7.587-63 — Expedito Alexandrino Cardoso — Servçal, nível 5 — Requer abono de falta ao serviço no dia 29 de janeiro de 1963, por motivo de doação de sangue. — Defiro o requerido, face às informações e pareceres nos termos da Lei nº 1.075-50.

SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 22.470-63 — Pedro Pierre de Oliveira, Inspetor de Seguros, nível 17, requer aprovação da prestação de contas referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 13-5-1963.

Nº 72.351-63 — Geraldo José da Rosa e Silva, Inspetor Médico, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA s/nº referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.013,30 (dois mil e treze cruzeiros e trinta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 13-5-1963.

Nº 14.909-63 — Maurício Eutálio Soares, Servçal, nível 5-A, — requer

aprovação da prestação de contas de que trata a RA s/nº referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação de 3 (três) diárias em Cr\$ 606,60 (seiscentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 13-5-1963.

Nº 17.738-63 — Nilson de Olyva Cezar, Delegado, 5-C, requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA s/nº referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 2.193,30 (dois mil cento e noventa e três cruzeiros e trinta centavos), de conformidade com os pareceres do SGP.

SG., em 13-5-1963.

Nº 13.433-63 — Waldemar Amorim, ex-servidor deste Instituto, solicita certidão dos itens relacionados à folhas 2. — Assinei a certidão inclusa.

SG., em 13-5-1963.

Nº 10.087-63 — Walter Oliveira Ribeiro, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra. — Averbem-se nove meses e vinte e nove dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Guerra, para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52.

SG., em 13-5-1963.

Nº 26.545-63 — Luiz Afonso Siqueira de Camargo Aranha, Oficial de Administração, nível 12-A, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Averbem-se 11 (onze) meses e 7 (sete) dias de serviço prestado pelo requerente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de acordo com a certidão de fls. 2, face às informações e pareceres, nos termos do art. 80 da Lei nº 1.711-52.

SG., em 13-5-1963.

Nº 27.212-63 — Referente a substituição no serviço extraordinário da servidora Dalcinea Acioly de Carvalho pelo servidor Expedito Francisco Nogueira, ambos exercendo cargo correspondente ao nível 7. — Autorizo.

A GPA, e posteriormente à GFP.

SGP., em 14-5-63.

Nº 13.401-63 — Elvira de Menezes Góes, Redatora, nível 17, solicita restabelecimento da cota de salário-família referente à sua filha Maria de Nazareth. — Autorizo o restabelecimento do salário-família referente à dependente Maria de Nazareth.

SGP., em 10-5-1963.

Nº 25.248-63 — Antonieta Jesus dos Santos, mãe da menor Raimunda Nonata do Sacramento, filha do ex-servidor deste Instituto, solicita restabelecimento da cota de salário-família em favor da referida filha. — Homologo. A GPA.

SGP., em 10-5-1963.

Nº 29.338-63 — Luiz Quintanilha Filho, Escrivão, nível 8, requer concessão de salário-família em favor de sua filha Silvana. — Deferido, a partir de julho de 1962.

SGP., em 14-5-1963.

Nº 30.865-63 — Nestor Francisco de Oliveira, Artífice Maquinista, nível 6, requer concessão de salário-família em favor de seu filho Luiz Carlos. — Homologo a partir de março de 1963.

SGP., em 14-5-1963.

Nº 30.984-63 — Franklin de Araújo Filho, Médico, nível 17-A, requer concessão de salário-família, em favor de sua filha Germana. — Homologo, em face dos pareceres, a partir de março de 1963.

SGP., em 14-5-1963.

**Processos:**

Nº 3.448-62 — Antônio Roberto Bastos, Mensageiro, nível 1, requer pagamento da diferença do salário mínimo referente ao ano de 1960 — Indeferido, por falta de amparo legal, face às informações e os pareceres do SGP. — SG., em 10-5-63.

Nº 25.292-63 — Pe-shing Quinan — Escriv. nível 8-A, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra e ao Ministério da Viação e Obras Públicas. — Averbem-se um ano e um mês de serviços prestados pelo requerente, sendo seis meses ao Ministério da Guerra e sete meses ao Departamento dos Correios e Telégrafos (Ministério da Viação), para os fins previstos no art. 80, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 10-5-63.

Nº 68.491-62 — Osny Paes Muniz, Escriv., nível 10 B, requer averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Vital Brasil S.A. — Averbem-se um ano, um mês e três dias de serviços prestados pelo requerente ao Instituto Vital Brasil S.A., conforme certidão de fls. 3, para fins exclusivos de aposentadoria, nos termos da Lei nº 3.841-60. — SG., em 10-4-63.

Nº 31.510-63 — Alvaro Alberto Cavalcanti de Barros, Odontológico, nível 18 B, à disposição desta AC, requer pagamento de diárias, ajuda de custo e reembolso de quantia referente à compra de passagem. — Defiro, arbitrando as diárias em Cr\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e oitenta cruzeiros), bem como concedo o reembolso da passagem e ajuda de custo de um mês de vencimentos, face ao informado e em conformidade com os artigos 132 e 135, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 14-5-63.

Nº 32.302-63 — Mario Borgeth Teixeira, viúvo da ex-servidora Edith Maria Bouchaud Borgeth Teixeira, requer a concessão do auxílio-funeral. — Defiro, nos termos do art. 156, da Lei 1.711-52. — SG., em 14-5-63.

Nº 89.694-62 — Terezinha de Jesus Figueiredo Arruda, Escriv. Dat., nível 7, requer pagamento de triênios — Indefiro, por falta de amparo legal de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 10-5-63.

Nº 16.694-62 — Elvina Sampaio de Mello, Escriv. Dat., nível 7, requer averbação do tempo de serviço prestado como Avulsa e como Isterina. — Averbem-se dois anos, onze meses e dezesseis dias de serviços prestados pela requerente a este Instituto, sendo (um ano, onze meses e nove dias como Isterina e um ano e oito dias na categoria de Avulsa, face as informações do SGP, para os fins previstos no art. 80, da Lei 1.711-52. — SG., em 10-5-63.

Nº 12.914-63 — O Delegado da APE solicita liberação da glosa imposta pelo EG — GPS nº 312-62. — Libero a glosa imposta através do BG — GPS-312-62, de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 7-5-63.

Nº 67.484-62 — Maria Marques de Moraes, Servente, nível 5, Int., requer averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de serviço prestado ao Estado da Paraíba. — Averbem-se sete anos, oito meses e treze dias de serviços prestados ao Estado da Paraíba, para os fins previstos no art. 80 da Lei nº 1.711-52. — SG., em 8-5-63.

Nº 89.713-62 — Antônio Francisco de Lima, Eletricista Instalador, nível 8 A, requer concessão da gratificação por Risco de Vida ou Saúde. — Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, face as informações e os pareceres do SGP. — SG., em 7-5-63.

Nº 15.520-63 — Alair Batista de Almeida, Arquivista, nível 7, requer averbação em seus assentamentos funcionais de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica. — Averbem-se um ano, 2 meses e um dia de serviços prestados pelo requerente ao Ministério da Aeronáutica, nos termos do art. 80, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 7-5-63.

Nº 31.041-63 — Jorge Maciel Soares, Servente, nível 6 B, requer concessão do auxílio funeral. — Defiro nos termos do art. 156, da Lei nº 1.711-52, de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 8-5-63.

Nº 21.961-63 — Fernando Luiz Setembrino de Carva e Almeida, Diretor do Departamento de Previdência, requer averbação em sua folha de pagamento de quantia correspondente ao símbolo de Diretor e desaverbação do quantum" referente ao seu cargo efetivo de Tesoureiro Auxiliar. — Defiro o requerido, nos termos do item I, do art. nº 121, da Lei nº 1.711-52. — SG., em 10-5-63.

Nº 30.629-62 — José de Assis Assumpção, Tesoureiro Auxiliar, 4-C, tendo sido removido para ADF, requer pagamento de um mês de ajuda de custo e 60 diárias. — Autorizo a concessão de sessenta diárias e um mês de ajuda de custo, conforme preceitua o art. 12 do Decreto 807-62, que regulamentava a Lei nº 4.019-61. — SG., em 9-5-63.

Nº 30.420-63 — Hilda Dias Loureiro, viúva do ex-servidor Alberto Pinto Loureiro requer pagamento referente ao período de 1 a 14-4-63. — Defiro. — SG., em 9-5-63.

Nº 20.945-63 — Carmen Roth Ditzel, Escriv. Dat., nível 10-B, requer pagamento de diferença relativa a serviço extraordinário. — Indefiro, tendo em vista as informações e pareceres. — SG., em 7-5-1963.

Nº 84.666-62 — Pedro Lourenço Bertrando, Motorista, nível 8, requer aprovação da prestação de contas do que trata a RA nº 71-62 referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 746,70 (setecentos e quarenta e seis cruzeiros e setenta centavos, de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 7-5-1963.

Nº 90.390-62 — Ivan Oest de Carvalho, antigo Arquiteto, "K", requer aprovação da prestação de contas de que trata a RA nº 63-61 referente a viagem em objeto de serviço. — Homologo a presente prestação de contas, bem como aprovo a fixação da diária em Cr\$ 1.100,00 (um mil e cem cruzeiros), de conformidade com os pareceres do SGP. — SG., em 7 de maio de 1963.

Nº 89.855-62 — Severina Barbosa da Silva, Agente Social, nível 10-B, solicita concessão da gratificação de 40% por risco de vida e saúde. — Indefiro o requerido, por falta de amparo legal, face as informações e pareceres do SGP. — SG., em 7-5-1963.

Nº 83.266-62 — Zilma Dcck, Tesoureira-Auxiliar, C-6, solicita pagamento de triênios. — Indefiro, por falta de amparo legal, face as informações e pareceres. — SG., em 9-5-1963

Nº 18.175-63 — Rui Gondim Coutinho, Redator, nível 17-B, solicita pagamento de triênios. — Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 10-5-1963.

Nº 8.772-63 — Antonieta Batista Moraes Gondim, Oficiala de Administração, nível 12, solicita pagamento de triênios. — Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres do SGP. — SG., em 10-5-1963.

Nº 38.359-62 — Conceição Castellos de Almeida Lima, Escriv. Dat., nível 18-B, solicita abono de falta de acordo com o Decreto Legislativo número 18-61. — Indefiro o requerido, tendo em vista o Parecer E-7, do Consultor Geral da República aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e publicado no D.O. de 13 de abril de 1962, considerando, entretanto, justificada a falta ocorrida. — SG., em 10-5-1963.

Nº 13.028-63 — Pedro Nunes Neto, Escriv. Dat., nível 8-A, solicita abono das faltas ocorridas no período de 19 de janeiro de 1963 a 26-1-63, por motivo de gala. — Homologo o SP número AMG-10-2-63, em nome de Pedro Nunes Neto. — SG., em 10-5-63.

Nº 1.560-63 — O Sr. Delegado da OL da Bahia solicita homologação da Resolução nº 1-63. — Nego homologação à Resolução ABA nº 1-63, tendo em vista o inciso 2, item 7.11, das Instruções nº 15-54. — SG., em 17 de abril de 1963.

Nº 4.561-63 — Pedido de anotação nos assentamentos funcionais da servidora Vera Lygia Antunes Namorado, do elogio a que fez jus quando serviu no TRE. — Autorizo seja anotado nos assentamentos da servidora em apêndice o elogio constante da Portaria número 2-63, do TRE. — SG., em 9 de maio de 1963.

Nº 9.821-63 — Marília Baptista de Castro, Escrivente-Datilógrafa, nível 7, solicita pagamento da gratificação por substituição da Encarregada da MSC. — Defiro, face ao informado e nos termos do artigo 73, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711-52. — Ao SGP, para os devidos fins.

Nº 83.433-62 — Lysette de Sá Germano, Escriv. Dat., nível 8-A, solicita fazer constar nos seus assentamentos funcionais, o nome de sua mãe como sua dependente. — 1. Autorizo — 2. A GPA — SGP., em 13-5-1963.

Nº 86.769-62 — O Sr. Delegado do OL de Niterói solicita faça constar nos assentamentos funcionais da servidora Zuleide Machado Espilica, o elogio que lhe fora feito por aquela Delegacia — 1. O elogio previsto na alínea "af" do item 40 das Instruções 97-55, publicadas no BI nº 68, de 22-8-55, deve ser feito através de Ordem Interna de Serviço, expedida pelo Delegado

2. Nestas condições Indefiro o solicitado à fls. 1. — SG., em 9-5-1963.

Nº 68.288-62 — O Sr. Delegado do OL de Pernambuco solicita liberação da glosa imposta pelo BG-GPS-294 de 1961. — Libero a glosa constante do BG-GPS-294-61, face ao informado. — Ao SGP, para os fins cabíveis. — SG., em 8-5-1963.

Nº 68.963-62 — O Sr. Delegado do OL de Pernambuco solicita liberação da glosa imposta pelo BG-GPF-74-60. — Libero a glosa imposta pelo BG-GPF-74-60, face ao informado. — Ao SGP, para os fins cabíveis. — SG., em 7-5-1963.

Nº 3.151-62 — Simone de Almeida Dutra, Escriv. Dat., nível 8-A, solicita sua efetivação. — Proceda-se em conformidade com o pronunciamento do SGP. — S. em 9-5-1963.

Ofício nº 387-62-A MA — Referente à requisição da servidora Atila Pinheiro, Escriv. Dat., nível 8-A, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao seu cargo — Considera-se como de efetivo exercício o período de 22 a 31-10-62 face aos pareceres. — Ao SGP para os fins cabíveis. — SG., em 7-5-1963.

Nº 56-63 — Referente à consignação de eloio de que é digno o servidor José Carlos Perdigão Medeiros da Fonseca, Procurador de 3ª Categoria. — Autorizo a consignação do eloio constante do Ofício de fls. 1, nos termos dos pareceres do SGP. — SG., em 9-5-1963.

Processos solicitando concessão salário-família — Autorizados

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
28.569-63	Carlos Vital Duarte — Jardineiro, nível 3—	
62.392-62	Carlos Alberto .....	3-63
25.799-33	David de Azevedo Gusmão — Médico, nível 17	
27.740-63	— Vera Lucia, Paulo David Ronald .....	4-62
	Caciano Ferreira — Guarda, nível 8 — José	2-63
	Maria José de Oliveira Rosa — Servicial, nível 5	
	— Alexandre Cesar .....	9-62

Processos solicitando concessão do salário-família — Homologados

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
38.816-63	Antônio Pomes dos Santos — Servente, nível 5	
75.596-62	— Petrónio .....	3-63
30.823-63	Cristovão de Freitas Guerra — Escrivente Datilógrafo, nível 7 — Ana Arménia .....	7-62
30.891-63	Marly Ivone Salomão Campello — Escrivente Datilógrafa, nível 7 — Bernardino .....	9-62
30.998-63	Luiz Cunha de Brito — Escrivente Datilógrafo — nível 7 — Aurea, Gaspar, Luiz, Frederico Cesar e Maria Goretti .....	5-62
30.911-63	Josefa de Souza Aquino — Copeira, nível 4-A — Maria do Socorro .....	1-63
	Eva Nilda de Gusmão Rocha — Téc. Cont., nível 13-A — Vinicius .....	3-63

Processo solicitando concessão do salário-família — Deferido

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
29.605-63	Cosme Antôn'o da Costa Elias — Cozinheira, nível 5-A — Itamar .....	12-63

Processos solicitando concessão de salário-família — Homologados

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
29.776-63	A'denora de Carvalho Bayma — Oficial de Administração, nível 14 — Paulo de Tarso	1-62
29.871-63	Walter Oliveira Ribeiro — Escrevente-Datilógrafa, nível 7 — Sergio Dorenski	4-63
19.082-63	Dilson de Sá Milton da Silveira — Dentista, nível 17 — M <sup>o</sup> das Vitórias	2-62
83.719-62	Jayme das Neves — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — Lia	7-62
62.926-62	Osmar Tavares Utinguassú — Médico, nível 17 — Elmar e Tais	4-62
49.284-62	Huri Gomes Mendonça — Médico, nível 17 — Hedi Rosa, Lillian, Marcia, Fernando	4-62
25.807-63	Julietta Melrelles Menezes — Escriturário, nível 8 — Cristiane Maria	12-62
29.803-62	Jose Bandeira Barros — Escriturário, nível 10 — Waldir	2-62

Processo solicitando concessão de salário-família — Deferido

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
24.365-63	Dagmar Soares de Barros — Escriturária, nível 10 — Rosane	2-63

Processos solicitando concessão de salário-família — Homologados

Número do Processo	NOME — CARGO — DEPENDENTE	Início
29.422-63	Severino Iêdo V. Wanderley — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — Mirian Tereza	4-63
4.067-63	José Rodolfo Filho — Sobrador Tarefa — Nely	12-62
27.373-63	Vinicius Mincarone — Procurador de 3 <sup>a</sup> Categoria — Fernando e Aduana	10-62
4.571-63	Terezinha Oliveira da Costa — Escriturária, nível 8 — Luiz	12-62
0.199-63	Maria Tavares de Oliveira — Escrevente-Datilógrafa, nível 7 — Ana Flávia	7-62
1.543-63	Heroides de Araújo Lobato — Auxiliar de Portaria, nível 7 — Joab	10-62
30.671-63	Cristovão de Freitas Guerra — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — Catarina	3-63
27.100-63	Júlio Araújo Aires — Escriturário, nível 8-A — Simele	1-62
86.874-62	Isolda Veiga Cabral de Souza — Escrevente-Datilógrafa, nível 7 — Giana	7-62
16.915-63	Avelino Alves de Carvalho — Cobrador Tarefa — Maria Cristina	12-62
30.672-63	Edmilson Sant'Anna Moura — Cirurgião Dentista — Silvia Marta	3-63
30.619-63	José Claudemiro da Silva — Trabalhador, nível 1 — José Carlos	3-63
66.773-62	Maria Rita Medrado — Escrevente-Datilógrafa, nível 7 — Teresa Cristina	10-61

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DE 15 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Departamento de Previdência usando da atribuição que lhe confere o art. 43, do Decreto-lei nº 2.865 de 12-12-40, tendo em vista o disposto no art. 145 item IV, da Lei nº 1.711-52, de 28.10.52 e considerando a dotação destinada a gratificação de representação de gabinete

no orçamento vigente e a decisão do Conselho Diretor em sessão de 7-12-62 e ainda o disposto nas Instruções 54 de 14-6-62, resolve:

Nº DP-28 — Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete aos seguintes servidores lotados no D.P., a partir do corrente mês:

Nome	Cr\$
Antônio Fonseca Passos — Delegado 5-C — Aposentado — Matrícula nº 1.720.517 — Ponto 4.609	15.000,00
Alcides Pereira Braga — Assistente Comercial nível 14 — Matrícula nº 1.911.640 — Ponto 5.578	4.000,00
Diva dos Santos Aguirre — Contador nível 18 — Matrícula nº 1.900.255 — Ponto 1.063	4.000,00
Yola de Carvalho Borges de Souza — Of. Adm. nível 14 — Matrícula nº 1.900.464 — Ponto 1.300	4.000,00
Ruth Vieira Victorino — Contador nível 17-A — Matrícula nº 1.911.377 — Ponto 3.973	2.500,00
Carlos Alberto da Silva — Servente Aux. Portaria 7-A — Matrícula nº 1.911.761 — Ponto 4.759	2.500,00
Zadir Flacido de Oliveira — Escriturário nível 10 — Matrícula nº 1.996.017 — Ponto 2.154	2.000,00
Lais Cardoso de Freitas — Of. Adm. nível 12 — Matrícula nº 1.900.866 — Ponto 1.838	2.000,00
Maria Cecília Palhares dos Santos — Redator nível 16 — Matrícula nº 1.911.157 — Ponto 3.919	2.000,00
Maria Luiza Olive de Oliveira — Escrev. Dactil. nível 7 — Matrícula nº 1.056.265 — Ponto 9.831	2.000,00
Alda Leite de Echenique — Of. Adm. nível 16 — Matrícula nº 1.900.222 — Ponto 1.032	2.000,00
Ivone Valente do Rêgo Barros — Of. Adm. nível 14-B — Matrícula nº 1.900.638 — Ponto 1.601	2.000,00
Vera Machado Airofa — Atendente nível 7 — Matrícula nº 1.911.228 — Ponto 5.659	1.500,00
Yara Nery — Escrit. nível 8 — Matrícula nº 1.391.037 — Ponto 6.105	1.500,00
Celina Damasceno Gedey — Escrit. nível 8 — Matrícula nº 1.656.402 — Ponto 9.724	1.500,00
Linda Teodolinda Vesques Raso — Temporária — Matrícula — Ponto 13.648	1.500,00
Wanda Martins da Silva Nery — Escrit. nível 8 — Matrícula nº 1.957.289 — Ponto 12.579	1.500,00
Marilla Freitas Trindade — Escrev. Dactil. nível 7 — Matrícula nº 2.124.175 — Ponto 13.300	1.500,00
Alda Motta — Escrev. Dactil. nível 7 — Matrícula nº 2.124.206 — Ponto 13.316	1.500,00
Maria Stela Machado — Of. Adm. nível 12 — Matrícula nº 1.669.751 — Ponto 5.287	1.500,00
Amelia Mascarenhas Bendayen — Escrit. nível 8-A — Matrícula nº 1.382.305 — Ponto 5.903	1.500,00
Lygia Maria Fonseca — Escrev. Dactil. nível 10 — Matrícula nº 1.055.076 — Ponto 9.211	1.500,00
Terezinha de Almeida Pinto — Escrev. Dactil. nível 7 — Matrícula nº 1.382.433 — Ponto 9.439	1.500,00
Diná Pereira Ferreira — Escrit. nível 8-A — Matrícula nº 1.656.236 — Ponto 9.856	1.500,00
Ivette François — Temporário — Matrícula nº 1.079.291 — Ponto 15.115	1.500,00
Alcina de Paiva Buy — Temporário — Matrícula nº 2.124.329 — Ponto 13.603	1.500,00
Maria Ferreira da Cruz — Atendente nível 7 — Matrícula nº 1.054.598 — Ponto 6.512	2.000,00
Silvia Cardoso Soares — Servente nível 5 — Matrícula — Ponto 13.396	2.000,00
Pedro Luiz da Silva — Servente nível 5 — Matrícula nº 2.035.772 — Ponto 13.072	1.200,00
Antônio Pacheco Peçanha — Servente nível 5-A — Matrícula nº 1.054.620 — Ponto 6.572	1.500,00
Antônio Avelino Passos — Servente nível 5 — Matrícula nº 2.035.590 — Ponto 13.525	1.500,00
Waldemiro de Souza — Artífice Espec. — Matrícula nº 1.054.905 — Ponto 8.158	1.500,00
Mocir Rodrigues de Araújo — Motorista	5.000,00
João Fernandes de Souza — Motorista	5.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO

O Diretor do Departamento de Previdência tendo em vista a conveniência do serviço, resolve:

Nº DP-3 — Alterar o item 6. da O.S. — DP-23-61, que passa a ter a seguinte redação:

6. A Seção de Contribuições para Benefícios de Família (PCB), caberá proceder a apuração do desconto de 5% para efeito de pagamento dos benefícios previstos na Lei nº 3.373-58, na forma dos subitens abaixo:

6.1 — Nos casos de óbitos ocorridos após 1-1-63, far-se-á a apuração dos descontos dos últimos 12 (doze) meses:

6.2 — A emissão do BEC será feita à vista do formulário próprio fornecido pelo IPASE, preenchido pela Repartição de origem.

6.3 — Nos casos de óbitos ocorridos anteriormente à 1-1-63, proceder-se-á a apuração dos 36 (trinta e seis) últimos meses:

6.4 — Ocorrendo no período acima referido, falhas ou omissões de descontos superiores a 6 (seis meses) deverá a PCB proceder à apuração total dos descontos.

6.5 — Os descontos de 5% referentes aos ex-servidores que mantiverem o seu pagamento em caráter facultativo, por haverem perdido a qualidade de segurados obrigatórios do IPASE, deverão ser apurados mês a mês.

2. A aplicação do subitem 6.2, deverá ocorrer dentro do prazo de 60 dias, cabendo a DPC elaborar o formulário adequado. — Fernando Setembrino de Almeida, Diretor.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dias 22 a 24 de maio de 1963

Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do D. P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 6. e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Estado da Guanabara

HBF — 30.638 — Antonio Loureiro de Brito — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de D. Anna Marques de Brito, bem como o direito de Carlos Loureiro de Brito, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 30.473 — Hugo Balloussier — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Francisco Felipe Balloussier, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 26.400 — Eugenio de Abreu — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de José Carlos, Maria da Conceição e Maria Eugênia, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 29.691 — Alberto Carabelos Martinez — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Helena e Lino, de acordo com a conclusão da DPS. 2. Indeferido o requerido a fls. 22, por falta de amparo legal.

HBF — 29.416 — Oscar Teixeira de Oliveira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Aparecida Teixeira de Oliveira, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 29.972 — Oswaldo José Machado — Face Machado — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologa a habilitação de Lourdes Regina e Terezinha de Jesus, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 27.183 — Ernando Silva — Face ao parecer — fls. 39 v. e 40 e conclusão da DPS, homologa a habilitação do filho Wilson a 1/4 do pecúlio especial.

HBF — 23.810 — Adolpho Xavier de Almeida — Face ao parecer da 2ª Procuradoria — fls. 78-80 e conclusão da DPS, homologa a habilitação de D. Maria Pinto Cabral na qualidade de companheiro do de-cujus a pensão mensal vitalícia.

HBF — Brasília Ferreira da Luz Filho — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 31 v. e conclusão da DPS, homologa as habilitações dos filhos menores ao pecúlio especial, na proporção de 50%, respectivamente à Rosa Maria e Vicente.

HBF — 30.649 — Oswaldo Meho dos Santos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria homologa a habilitação de Vivaldo, Lindalve e João, de acordo com a conclusão da DPS.

HBF — 30.075 — Maria Isabel Tenoco — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 29 v. — e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 28 por Maria Carolina Tinoco, irmã do ex-segurado.

HBF — 17.143 — Irolino Alonso — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 12 v e 14 v. e conclusão da DPS, homologa a habilitação da filha Maria Helena, à meação restante do pecúlio obrigatório.

HBF — 17.304 — Adalberto Ramos de Freitas — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria — fls. 19 e conclusão da DPS, homologa a habilitação do filho José, a 2ª meação dos pecúlios obrigatórios.

HBF — 17.259 — Décio Passos — Face a conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 2, por falta de amparo legal.

Rio Grande do Sul

HBF — 30.144 — Selvirio Marques Braga — 1. A parte interessada deverá cumprir a exigência contida no parecer de fls. 24 e v., no prazo de 90 dias.

2. Caso contrário, será providenciada a suspensão do pagamento da pensão vitalícia.

3. Remeta-se cópia do parecer de fls. 24 e v.

CAIXA DOS ADVOGADOS

Estado da Guanabara

Francisco de Souza Ferreira — Processo nº 33.305-63. Paulo Agostino Neiva — Processo número 33.926-63. Romualdo Primavera — Processo nº 34.242-63. Jayme Rodrigues Guimarães — Processo nº 33.824-63.

São Paulo

João Torquato Alves — Processo nº 34.370-63. José Arimatá do Nascimento — Processo nº 34.370-63. José Estelino — Processo nº 34.370 de 1963. Thomaz de Azevedo — Processo número 34.370-63. Antonio Alves Fernandes — Processo nº 34.169-63. — Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente em processos idênticos, deverá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A-63.

DESPACHOS DO CHEFE DA DPS

Guanabara

Dia 27 de março de 1963

HBF nº 18 — Hernani Pestana da Rosa — Aprovo a DBF nº 39.814-63. HBF nº 17.683 — Domingos Vicente Tucci — Aprovo a DBF nº 39.817-63. HBF nº 27.349 — Edith Corti — Homologo a DBF nº 39.823-63 e Aprovo a DBF nº 39.824-63. HBF nº 18.815 — Annibal Madeira — Aprovo a DBF nº 39.788-63. HBF nº 17.164 — Alcega de Souza — Aprovo a DBF nº 39.884-63.

Dia 28 de março de 1963

HBF nº 8.362 — João Baptista da Silva Rizzo — Aprovo a DBF número 39.865-63. HBF nº 21.065 — Thomaz de Aquino Paes — Autorizo o pagamento de 1/6 do pecúlio especial ao filho Gilson, cuja maioridade ocorre em julho de 1962. — Homologo a DBF nº 39.850 de 1963 e Aprovo a DBF nº 39.851-63. HBF nº 23.999 — Haroldo Silva — Homologo as DBFs. 39.852 e 39.853 de 1963 de pecúlio adicional, e aprovo a DBF nº 39.854-63.

HBF nº 23.388 — João de Oliveira Alves — Homologo a DBF nº 39.765 de 1963, e aprovo a DBF nº 39.766-63. HBF nº 9.010 — Paçhoal Rafael Carlos Lanzelotte — Aprovo a DBF nº 39.857-63. HBF nº 16.768 — Manoel Martins dos Santos Filho — Aprovo a DBF número 39.868-63.

Dia 29 de março de 1963

HBF nº 24.431 — Militino Cesário Rosa — Homologo a DBF nº 39.789 de 1963 e aprovo a DBF nº 39.790-63. HBF nº 20.634 — Luiz Corta Silva — Aprovo a DBF nº 39.883-63. HBF nº 11 — Oswaldo Sena Carioça — Aprovo a DBF nº 39.901-63. HBF nº 17.482 — Arthur Augusto de Almeida Junior — Aprovo a DBF nº 39.902-63. HBF nº 19.518 — Miguel de Araújo Cabral — Aprovo a DBF nº 39.897-63. HBF nº 23.636 — Heitor Olimpio da Costa — Homologo as DBF números 39.828 e 39.829-63 de pecúlio adicional e aprovo a DBF nº 39.830-63. HBF nº 2.114 — Jair de Freitas — aprovo a DBF nº 39.908-63.

Dia 1 de abril de 1963

HBF nº 18.996 — José Pedro da Silva — Aprovo a DBF nº 39.866-63. HBF nº 19.842 — Alcides Augusto Ferreira Campos — Aprovo a DBF número 39.867-63. HBF nº 11.703 — Manoel José Nunes — Aprovo a DBF nº 39.919-62.

Dia 20 de maio de 1963

HBF nº 15.255 — Aristides Graciano de Pina — Aprovo a DBF nº 39.915 de 1963.

Dia 2 de abril de 1963

HBF nº 24.059 — Pedro Marques — Homologo a DBF nº 39.934-63 e aprovo a DBF nº 39.935-63. HBF nº 25.789 — Manoel Gregório de Oliveira Lopes — Aprovo a DBF nº 39.929-63. HBF nº 20.383 — Alberto de Andrade Queiroz — Aprovo a DBF número 39.937-63. HBF nº 8.171 — Paulino Fortunato Alves Vieira — Aprovo a DBF número 39.928-63. HBF nº 19.446 — Nilton Costa de Oliveira Lombas — Aprovo a DBF número 39.923-63. HBF nº 7.404 — Arthur Ribeiro Rosado — Aprovo a DBF nº 39.972-63. HBF nº 24.260 — Joel Rodrigues de Assunção — Homologo a DBF número 39.885-63 e aprovo a DBF nº 39.886 de 1963.

Dia 3 de abril de 1963

HBF nº 28.316 — Arthur Barros Pessoa — Homologo a DBF nº 39.930 de 1963 e aprovo a DBF nº 39.931-63. HBF nº 3.500 — Abelardo Leopoldo Pereira Câmara — Aprovo a DBF número 39.936-63. HBF nº 6.010 — Adalbrum Corrêa Pinto — Aprovo a DBF nº 39.983-63. HBF nº 2.230 — Samuel José Pessoa Valença. — Aprovo a DBF número 39.948-63. HBF nº 22.932 — Jayme do Carmo Alves. — Aprovo a DBF nº 39.950 de 1963. HBF nº 5.469 — Mathilde de Carvalho. — Aprovo as DBFs ns. 39.973 e 39.974-63.

Dia 4 de abril de 1963

HBF nº 8.273 — Saint Clair Pimentel. — Aprovo a DBF nº 39.986 de 1963. HBF nº 14.164 — João Firmino Corrêa de Araújo. — Aprovo a DBF nº 40.007-63. HBF nº 10.351 — Antenor Marcelo ou Antenor Antunes Marcelo. — Aprovo a DBF nº 39.981-63. HBF nº 24.731 — João Alves da Fonseca. — Aprovo a DBF número nº 40.008-63.

HBF nº 13.552 — José Ribeiro de Paiva. — Aprovo a DBF número .... 40.022-63.

HBF nº 20.719 — Genílício de Paiva Araújo. — Aprovo a DBF número 39.975-63.

HBF nº 17.540 — Raimundo Ferreira Freitas. — Aprovo as DBFs números 39.976 e 39.977-63.

HBF nº 18.080 — José Gregório de Miranda — Aprovo a DBF número 40.023-63.

HBF nº 25.957 — José Diniz Valadao. — Homologo a DBF nº 39.984 de 1963 e aprovo a DBF nº 39.985 de 1963.

Dia 5 de abril de 1963

HBF nº 20.540 — Manoel de Oliveira Santos. — Aprovo a DBF número 39.947-63.

HBF nº 22.196 — Amerino Wanick. — Homologo a DBF nº 39.987-63 e aprovo a DBF nº 39.988-63.

HBF nº 4.770 — Moacyr Bernardino de Souza. — Aprovo a DBF número 40.001-63.

Dia 8 de abril de 1963

HBF nº 23.879 — José da Costa Gomes. — Homologo a DBF nº 40.078 de 1963 e aprovo a DBF nº 40.079 de 1963.

HBF nº 4.753 — Bento da Cruz. — Aprovo a DBF nº 39.982-63. HBF nº 26.688 — Antônio Rodrigues Vieira Júnior. — Homologo a DBF nº 40.056-63 e aprovo a DBF nº 40.057-63.

HBF nº 14.425 — Argemiro Teodoro de Oliveira. — Aprovo a DBF número 39.978-63.

HBF nº 22.012 — Ernani Pedro dos Santos. — Aprovo a DBF número 39.979-63.

HBF nº 21.662 — Ernesto Alves da Rocha. — Aprovo a DBF número 40.087 de 1963.

HBF nº 20.247 — Carlos Agular de Moura. — Aprovo a DBF nº 40.090 de 1963.

HBF nº 22.099 — José Gomes de Oliveira. — Aprovo a D.B.F. número 40.089-63.

HBF nº 141 — Luiz Tavares de Moraes. — Aprovo a D.B.F. nº 40.048 de 1963.

Dia 9 de abril de 1963

HBF nº 3.887 — Manoel José de Souza. — Aprovo a D.B.F. número 40.110-63.

HBF nº 943 — José Manoel Tavares — Aprovo a DBF nº 40.109-63. HBF nº 14.312 — Francisco de Paula Alvarenga Netto. — Aprovo a DBF nº 40.085-63.

H.B.F. nº 21.545 — Ney Vidal — Aprovo a DBF nº 40.024-63. HBF nº 3.444 — Lúcio Borges de Sá. — Aprovo a DBF nº 40.043-63.

HBF nº 19.652 — Ayrton Ribeiro Teixeira. — Aprovo a DBF nº 40.092 de 1963.

HBF nº 14.419 — Fernando Portugal. — Aprovo a D.B.F. nº 40.045 de 1963.

HBF nº 5.504 — Francelino Batista. — Aprovo a D.B.F. nº 40.011-63. H.B.F. nº 22.261 — Sebastião de Souza — Aprovo a D.B.F. número 40.010-63.

HBF nº 6.378 — Heitor Marcos Furtado. — Aprovo a D.B.F. número 40.093-63.

HBF nº 19.862 — Aldrovando de Aguiar Brandão — Aprovo a D.B.F. nº 40.048-63.

HBF nº 239 — João França. — Aprovo a DBF nº 40.020-63. HBF nº 25.594 — Emydio Augusto Bezerra. — Aprovo a DBF número 40.012-63.

HBF nº 720 — Raul Saturnino Pimentel. — Aprovo a DBF nº 40.049 de 1963.

Guanabara

HBF nº 88.591 — Alvaro Carreira. — Aprovo a DBF nº 40.063-63. HBF nº 8.757 — Manoel José Gomes Rangel. — Aprovo a D.B.F. número 40.047-63.

HBF nº 6.944 — Joaquim Mauro Moreira Maia. — Aprovo as DBFs ns. 40.065 e 40.066-63.

HBF nº 13.118 — João Manoel dos Passos. — Aprovo a DBF nº 40.086 de 1963.

HBF nº 853 — José Azevedo e Silva. — Aprovo a DBF número 40.052 de 1963.

HBF nº 26.432 — Archanjo Pereira de Castro Lobo. — Aprovo a D.B.F. nº 40.091-63.

HBF nº 6.696 — João Batista do Prado. — Aprovo a D.B.F. número 40.112-63.

HBF nº 16.456 — Joaquim Martagão Gesteira. — Aprovo as DBFs números 40.098 e 40.099-63.

HBF nº 81 — Josué Mathias. — Aprovo a DBF nº 39.952-63. HBF nº 6.621 — Luiz Rodrigues Pereira. — Aprovo a DBF número 40.151 de 1963.

Dia 16 de abril de 1963

HBF nº 23.057 — Marcos Santos Parente. — Homologo as DBFs números 40.145 e 40.146-63, referente ao filho póstumo, Marcos. — Aprovo as DBFs 40.146 e 40.147-63.

HBF nº 18.370 — João Evangelista da Rosa. — Aprovo a DBF nº 40.182 de 1963.

HBF nº 6.978 — Walter Cardoso de Oliveira. — Aprovo a D.B.F. número 40.186-63.

HBF nº 5.688 — Ananias Gadelha. — Aprovo a D.B.F. número 40.096 de 1963.

HBF nº 18.817 — José Menezes Filho. — Aprovo a DBF número 40.178 de 1963.

HBF nº 23.009 — Boanerges de Oliveira Furtado. — Aprovo a D.B.F. nº 40.136-63.  
 HBF nº 8.711 — Armindo Casta. — Ratifico a autorização de pagamento da Chefia da FLB, referente à pensão mensal temporária, em caráter vitalício, à filha inválida Bárbara de Jesus, devendo paralelamente, cobrar-se à viúva as importâncias pagas indevidamente e relativas às Leis número 3.593-59 e 4.069-62.  
 — Aprovo as DBFs ns. 37.669 e 37.670-63.

Dia 18 de abril de 1963

HBF nº 19.091 — Clóvis Gurjão — Aprovo a DBF nº 40.213-63.  
 HBF nº 10.292 — Henrique Constâncio Cordeiro — Aprovo a DBF número 40.082-63.  
 HBF nº 8.064 — Ormino Fontes de Mello — Aprovo a DBF nº 40.022, de 1963.  
 HBF nº 268 — Antônio Teixeira de Carvalho — Aprovo a DBF nº 40.114, de 1963.  
 HBF nº 6.754 — Alvaro Damasceno Ferreira Portugal — Aprovo a DBF nº 40.187-63.  
 HBF nº 27.480 — José Ferreira Coelho. Homologo a DBF nº 40.226-63 e aprovo a DBF nº 40.227-63.  
 HGF nº 8.172 — João Pinto — Aprovo a DBF nº 40.111-63.  
 HBF nº 11.286 — Alberto D'Albuquerque Pajuaba — Aprovo a DBF nº 40.201-63.  
 HBF nº 10.171 — Diamantino de Souza — Aprovo a DBF nº 40.000-63.  
 HBF nº 5.467 — José Benvenuto de Faria — Aprovo a DBF nº 40.244-63.  
 HBF nº 17.959 — João Costa Guimarães — Aprovo a DBF nº 39.916, de 1963.  
 HBF nº 16.971 — João Manoel de Aguiar — Aprovo a DBF nº 40.061, de 1963.  
 HBF nº 17.520 — Drauzio Dantas Romero — Aprovo as DBFs. números 40.205 e 40.206-63.  
 HBF nº 22.588 — Petronillo Ribeiro — Homologo a DBF nº 40.179, de 1963 e aprovo a DBF nº 40.180, de 1963.  
 HBF nº 1.526 — Honório Teixeira de Castro — Aprovo as DBFs. números 40.207-63 complementar 240.208, de 1963.

Dia 19 de abril de 1963

HBF nº 25.660 — João Pedro Curial — Homologo a DBF nº 40.248-63 e aprovo a DBF nº 40.249-63.  
 HBF nº 24.922 — Fernando Mendes de Almeida — Homologo a DBF número 40.239-63 e aprovo a DBF número 40.240-63.  
 HBF nº 26.383 — Heráclito Astenreiter — Homologo a DBF nº 40.197, de 1963 e aprovo a DBF nº 40.198, de 1963.  
 HBF nº 20.620 — Jairo Guimarães — Aprovo a DBF nº 40.095-63.  
 HBF nº 19.497 — Magno Feliciano Barbosa — Aprovo a DBF nº 40.003, de 1963.  
 HBF nº 21.129 — Manoel Martins Lacerda — Aprovo a DBF nº 40.094, de 1963.  
 HBF nº 21.487 — Walter Feder — Aprovo a DBF nº 40.141-63.  
 HBF nº 18.568 — Orlando Moreira Pacheco — Aprovo a DBF nº 40.097, de 1963.  
 HBF nº 16.191 — Leonidas Lima — Aprovo a DBF nº 40.042-63.  
 HBF nº 19.312 — Flávio de Alcântara Reis — Aprovo a DBF nº 39.951, de 1963.  
 HBF nº 10.873 — José da Costa e Silva — Aprovo a DBF nº 40.241-63.  
 HBF nº 12.054 — José Rodrigues dos Santos — Aprovo a DBF número 40.081-63.

Dia 22 de abril de 1963

HBF nº 21.130 — Lúcia Vera Filippo de Souza — Aprovo as DBFs. ns. 40.210 e 40.211-63.  
 HBF nº 19.624 — Deodoro Valadão — Aprovo a DBF nº 40.209-63.

HBF nº 24.830 — Ernani Abrantes — Homologo a DBF nº 40.270-63 e aprovo a DBF nº 40.271-63.  
 HBF nº 13.283 — José Severino — Homologo a DBF nº 40.148-63 e aprovo as DBFs. ns. 40.149 e 40.150, de 1963.  
 HBF nº 22.478 — Jayme de Albuquerque Alves Maia — Homologo a DBF nº 40.242-63 e aprovo a DBF nº 40.243-63.  
 HBF nº 13.364 — Jerônimo Pereira da Silva — Aprovo a DBF nº 40.238, de 1963.  
 HBF nº 27.046 — Orion Jalles Mascarenhas — Aprovo a DBF nº 40.137, de 1963.

Dia 23 de abril de 1963

HBF nº 297 — Luiz Tavares — Aprovo a DBF nº 40.267-63.  
 HBF nº 30.204 — Francisco Costa Fernandes Sobrinho — Homologo a DBF nº 40.309-63 e aprovo a DBF nº 40.310-63.  
 Dia 24 de abril de 1963  
 HBF nº 20.985 — Raymundo de Andrade Ramos — Aprovo a DBF número 40.280-63.  
 HBF nº 30.017 — Lister Achão — Homologo a DBF nº 40.143-63 e aprovo a DBF nº 40.144-63.  
 HBF nº 6.937 — Adelino Ferreira de Souza — Aprovo as DBFs. números 40.184 e 40.185-63.  
 HBF nº 22.567 — Orlando Tenório de Albuquerque — Homologo a DBF nº 40.356-63 e aprovo a DBF número 40.357-63.

Dia 29 de abril de 1963

HBF nº 16.288 — Afonso de Castro Valente — Aprovo a DBF número 40.338-63.  
 HBF nº 16.769 — Reynaldo Laurindo da Silva — Aprovo a DBF número 38.456-63.  
 HBF nº 2.131 — Sérgio Griz Franco — Aprovo a DBF nº 40.391-63.  
 HBF nº 19.803 — Manoel dos Santos Maia — Aprovo as DBFs. números 40.342 e 40.343-63.  
 HBF nº 4.432 — Galdino Franco da Silva Lima — Aprovo as DBFs. ns. 40.360 e 40.361-63.  
 HBF nº 20.802 — Ernesto Ribeiro — Aprovo as DBFs. ns. 40.336 e 40.337, de 1963.  
 HBF nº 29.007 — Abílio Ribeiro da Costa — Autorizo a cobrança da quantia de Cr\$ 4.978,50 referente à diferença de descontos para benefício de família, relativo ao período de julho de 1960 a março de 1962 — Homologo a DBF nº 40.340-63 e aprovo a DBF nº 40.341-63.

Dia 30 de abril de 1963

HBF nº 20.504 — Ramiro Affonso Guerreiro — Aprovo a DBF nº 40.425, de 1963.  
 HBF nº 17.016 — Albertino Rodrigues da Costa — Aprovo a DBF número 40.427-63.  
 HBF nº 14.742 — Edmar Taveiras ou Edemar Alcântara Taveiras — Aprovo a DBF nº 40.404-63.  
 HBF nº 13.754 — Antônio Ferreira Rezende — Aprovo a DBF nº 40.055, de 1963.  
 HBF nº 27.395 — Sebastião Barroso — Aprovo a DBF nº 40.405-63.  
 HBF nº 25.271 — Félix Valois Chaves — Homologo a DBF nº 40.370-63 e aprovo a DBF nº 40.371-63.  
 HBF nº 20.912 — José Maria de Figueiredo Nogueira — Aprovo a DBF nº 40.395-63.  
 HBF nº 15.531 — Raul Augusto Rodrigues — Aprovo a DBF nº 40.472-63.  
 HBF nº 3.297 — Silvestre Barbosa da Silva — Aprovo a DBF nº 40.403-63.  
 HBF nº 17.730 — Souther dos Santos — Aprovo a DBF nº 40.433-63.

Dia 2 de maio de 1963

HBF nº 23.845 — Joaquim Leonel de Rezende Alvin — Homologo a DBF nº 40.410-63 e aprovo a DBF número 40.411-63.

HBF nº 26.949 — Jorge Pereira — Homologo a DBF nº 40.430-63 e aprovo a DBF nº 40.431-63.  
 HBF nº 21.409 — Bráulio Felipe Santiago — Aprovo a DBF 40.281-63.  
 HBF nº 25.440 — Francisco Motta Araújo — Homologo a DBF 40.446-63 e aprovo a DBF 40.447-63.  
 HBF nº 15.360 — Octacílio de Lucena Montenegro — Aprovo a DBF nº 40.473-63.  
 HBF nº 23.350 — Severino de Almeida — Homologo a DBF 40.412-63 e aprovo a DBF nº 40.413-63.  
 HBF nº 27.013 — João Rodrigues da Cunha — Homologo as DBFs. números 40.407-63 e 40.408-63, de Pecúlio Adicional.

Dia 3 de maio de 1963

HBF nº 21.035 — Achilles Figueiredo — Aprovo a DBF nº 40.406-63.  
 HBF nº 14.160 — Arnaldo Carvalho Fagundes — Aprovo a DBF 40.480-63.  
 HBF nº 20.406 — Francisco Maranhão Reis — Aprovo as DBFs. números 40.396 e 40.397-63.  
 HBF nº 2.045 — Jonas da Costa Avila — Aprovo a DBF nº 40.200-63.  
 HBF nº 28.885 — Antônio Oliveira Monteiro — Aprovo as DBFs. números 40.495 e 40.496-63.  
 HBF nº 24.950 — Luiz Liberato da Costa Sobrinho — Aprovo a DBF número 40.444-63.  
 HBF nº 23.101 — João Rufino Raiff — Aprovo a DBF nº 40.432-63.  
 HBF nº 776 — Jacinto Rodrigues da Silva — Aprovo a DBF nº 40.426-63.  
 HBF nº 26.082 — Manoel dos Santos Teixeira — Homologo as DBFs. ns. 40.493-63 e 40.494-63.  
 HBF nº 25.732 — Alcebíades Vieira Nunes — Homologo a DBF 40.489-63 e aprovo a DBF nº 40.490-63.  
 HBF nº 20.590 — Manoel Paulino dos Santos — Aprovo a DBF número 40.402-63.  
 HBF nº 20.694 — João Manoel Marques — Aprovo a DBF nº 40.401-63.  
 HBF nº 22.255 — Alfredo Bluth — Aprovo a DBF nº 40.443-63.  
 HBF nº 25.599 — Afonso Martins de Matos — Aprovo a DBF 40.445-63.  
 HBF nº 25.205 — Leonel Loureiro Maior — Homologo a DBF 40.453-63 e aprovo a DBF nº 40.454-63.  
 HBF nº 27.952 — Antônio de Almeida Cardoso Júnior — Homologo a DBF nº 40.428-63 e aprovo a DBF nº 40.429-63.

Dia 6 de maio de 1963

HBF nº 28.506 — Francisco Marcondes Rodrigues — Homologo a DBF nº 40.524-63 e aprovo a DBF 40.525-63.  
 HBF nº 19.582 — Fabrício Correia de Souza — Aprovo a DBF 40.481-63.  
 HBF nº 12.873 — Antônio Celestino da Silveira — Aprovo a DBF número 40.400-63.  
 HBF nº 26.170 — Urbano Castelo Branco — Homologo a DBF 40.478-63 e aprovo a DBF nº 40.479-63.  
 HBF nº 13.550 — Paulo de Santa Cecília — Aprovo a DBF 40.532-63.

Dia 7 de maio de 1963

HBF nº 20.598 — Cláudio Dubeux Colares Moreira — Aprovo a DBF nº 40.553-63.  
 HBF nº 29.052 — Theodoro Atila Cunha — Homologo a DBF 40.554-63 e aprovo a DBF nº 40.555-63.

Dia 8 de maio de 1963

HBF nº 24.449 — João de Deus da Silva — Homologo a DBF 40.538-63 e aprovo a DBF nº 40.539-63.  
 HBF nº 24.859 — Manoel Lopes da Silva — Homologo a DBF nº 40.560-63 e aprovo a DBF nº 40.561-63.  
 HBF nº 10.619 — Stella Amaral Gavinho — Aprovo a DBF nº 40.577-63.  
 HBF nº 19.037 — Tito Medeiros e Albuquerque — Aprovo as DBFs. números 40.362 e 40.363-63.  
 HBF nº 29.624 — Adhemar Paoliello — Aprovo a DBF nº 40.571-63.

Dia 9 de maio de 1963

HBF nº 15.200 — Euclides Júlio de Serpa — Aprovo a DBF nº 40.581-63.  
 HBF nº 20.506 — Roberto Guina-

rães — Aprovo as DBFs. ns. 40.583 e 40.584-63.  
 HBF nº 26.404 — Francisco Carneiro Netto — Autorizo a sobrança da quantia de Cr\$ 700,00, relativa à diferença de desconto de 5% para benefício de família referente aos meses de julho e agosto de 1960. Homologo a DBF nº 40.567-63 e aprovo a DBF nº 40.568-63.  
 HBF nº 18.018 — Moacyr Ramos — Aprovo as DBFs. ns. 40.611 e 40.612-63.  
 HBF nº 1.257 — Benedito Baptista Barbosa — Aprovo a DBF 40.529-63.  
 HBF nº 17.817 — Carlos Antônio Klunge — Aprovo a DBF nº 40.582-63.

Dia 10 de maio de 1963

HBF nº 4.954 — Francisco Cavalcante de Albuquerque — Aprovo a DBF nº 40.303-63.  
 HBF nº 20.525 — Manoel de Oliveira — Aprovo a DBF nº 40.474-63.  
 HBF nº 29.512 — Roberto Soares de Siqueira — Homologo a DBF nº 40.607-63 e aprovo a DBF número 40.608-63.  
 HBF nº 22.473 — Próspero Suzart — Aprovo a DBF nº 40.608-63.  
 HBF nº 30.392 — Esmeraldino Duarte — Homologo a DBF número 40.613-63 e aprovo a DBF número 40.614-63.  
 HBF nº 19.182 — Juvenal Ramos de Oliveira. — Aprovo a DBF número 40.643-63.  
 HBF nº 2.553 — Raul do Prado Borges. — Aprovo a DBF número 40.578-63.  
 HBF nº 10.095 — Armando Gonzaga. — Aprovo a DBF nº 40.603-63.  
 HBF nº 27.777 — Alvaor de Tefé Von Hoonholtz. — Aprovo as DBFs ns. 40.653 e 40.654-63.  
 HBF nº 24.825 — José Martins de Brito. — Homologo a DBF número 40.536-63 e aprovo a DBF número 40.537-63.  
 HBF nº 24.867 — Nativo de Paula Ferreira. — Homologo a DBF número 40.540-63 e aprovo a DBF número 40.541-63.  
 HBF nº 20.066 — Aristeu Barreto. — Aprovo a DBF nº 40.572-63.  
 HBF nº 170 — Mário Jacy Monteiro. — Aprovo a DBF nº 40.476-63.

Dia 13-5-63

HBF nº 19.344 — Eduardo Ribas Perdigo. — Aprovo as DBFs. números 40.573 e 40.574-63.  
 HBF nº 27.664 — Alberto Vieira Nuñez. — Homologo as DBFs. números 40.521 e 40.522-63 de Pecúlio Adicional e Aprovo a DBF número 40.523-63.  
 HBF nº 27.024 — Antônio Ribeiro Guimarães. — Aprovo as DBFs. números 40.585 e 40.586-63.  
 HBF nº 23.689 — Mário Cordeiro. — Homologo a DBF nº 40.542-63 e aprovo a DBF nº 40.543-63.

Dia 14-5-63

HBF nº 1.298 — Anibal Florindo Moreira. — Aprovo a DBF número 40.635-63.  
 HBF nº 14.493 — Homero de Miranda Barbosa. — Aprovo a DBF nº 40.634-63.  
 HBF nº 8.386 — Cândido Caro de Godoy. — Aprovo a DBF número 40.576-63.  
 HBF nº 5.343 — João Sampaio. — Aprovo a DBF nº 40.580-63.  
 HBF nº 8.104 — José Ferreira da Silva. — Aprovo a DBF número 40.644-63.  
 HBF nº 26.627 — José Viarna de Barros. — Homologo a DBF número 40.526-63 e aprovo a DBF número 40.527-63.  
 HBF nº 10.182 — Euclides Barreiros. — Aprovo as DBFs. números 40.628 e 40.629-63.  
 HBF nº 6.776 — Emídio Barbosa Filho. — Aprovo a DBF nº 40.645-63.

Dia 15-5-63

HBF nº 3.459 — Severino Fernandes. — Aprovo as DBFs. números 40.676-63 Complementar e 40.677-63.

HBF nº 18.034 — Arthur Blanco Barreiros. — Aprovo a DBF número 40.630-63.

HBF nº 27.342 — Jacob Guilherme Hess — Homologo a DBF número 40.678-63 e aprovo a DBF número 40.679-63.

HBF nº 26.226 — Waldemar Maracajá Ramalho. — Homologo a DBF nº 40.662-63 e aprovo a DBF número 40.663-63.

HBF nº 20.065 — João Gomes de Oliveira. — Aprovo a DBF número 40.661-63.

HBF nº 7.196 — Geraldo Lima Júnior. — Aprovo a DBF nº 40.660-63.

HBF nº 16.448 — Gerson dos Santos Fonseca. — Homologo a DBF nº 40.013-63 e aprovo a DBF número 40.014-63.

## ESTADOS

Dia 27-3-63

HBF nº 21.143 — Idalécio Mandonça — Estado do Espírito Santo. — Aprovo a DBF nº 39.818-63.

HBF nº 24.436 — Lindolho Silveira de Souza — Estado do Rio — Homologo a DBF nº 39.776-63 e aprovo a DBF nº 39.777-63.

HBF nº 4.407 — Mário da Silva Soares — Estado do Maranhão — Aprovo a DBF nº 39.858-63.

HBF nº 25.341 — Domingos José de Azevedo — Estado do Rio — Aprovo a DBF nº 39.819-63.

HBF nº 28.426 — Américo Fernandes de Mello — Estado do Rio — Homologo a DBF nº 39.761-63 e aprovo a DBF nº 39.762-63.

HBF nº 4.452 — Maria Glácia Mercado — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 39.816-63.

HBF nº 22.447 — Vitor Francisco Moraes — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 39.859-63.

HBF nº 9.157 — Dulcino Pereira — Estado de M. Gerais — Aprovo a DBF nº 39.815-63.

Dia 28-3-63

HBF nº 5.972 — David Soares de Barcelos Filho — Estado do Rio G. do Sul — Aprovo a DBF nº 39.885-63.

HBF nº 13.625 — Rafael Cabeda Soorinho — Estado do Rio Grande do Sul. — Aprovo a DBF número 39.860-63.

HBF nº 559 — Alfredo Prendes de Carvalhos — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 39.856-63.

HBF nº 12.847 — Antônio Cassiano Soares — Estado do R. G. do Sul — Aprovo a DBF nº 39.865-63.

HBF nº 3.556 — Clóvis Potiguar Duarte — Estado de S. Paulo — Aprovo a DBF nº 39.862-63.

HBF nº 21.384 — Calixto Pereira Batista — Estado do Rio — Aprovo a DBF nº 39.863-63.

HBF nº 4.312 — Luiz Augusto Gonçalves — Estado de M. Gerais — Aprovo a DBF nº 39.900-63.

Dia 29-3-63

HBF nº 13.191 — Antônio Pereira dos Santos — Estado do Maranhão — Aprovo a DBF nº 39.898-63.

HBF nº 7.088 — Leofredo Mendonça Ramos — Estado do Maranhão — Aprovo a DBF nº 39.887-63.

## Estado do Maranhão

HBF nº 435 — Joisael Salgado de Aquino. — Aprovo a DBF nº 39.882, de 1963.

## Estado de São Paulo

HBF nº 14.171 — Pedro Rabelo Cintra. — Aprovo a DBF nº 39.822-63.

## Estado do Rio

HBF nº 15.294 — Nicomedes Pereira da Silva. — Aprovo a DBF número 39.861-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 26.058 — Joaquim Bento Câmara. — Homologo a DBF número

39.705-63 e aprovo a DBF nº 39.706, de 1963.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 14.989 — Sebastião dos Santos Mourão. — Homologo a DBF número 39.820-63 e aprovo a DBF número 39.821-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 16.636 — Alencar Alves da Silva. — Homologo a DBF nº 39.791, de 1963 e aprovo a DBF nº 39.792, de 1963.

## Estado do Rio

HBF nº 16.409 — Alberto Teixeira. — Aprovo a DBF nº 39.909-63.

## Estado de Pernambuco

HBF nº 7.481 — Manoel Archanjo de Oliveira. — Aprovo a DBF número 39.903-63.

## Estado de São Paulo

HBF nº 9.463 — João Alberto Boari. — Aprovo a DBF nº 39.914-63.

## Estado do Rio

HBF nº 8.690 — Hugo Ferreira de Mello. — Aprovo a DBF nº 39.899, de 1963.

Dia 1 de abril de 1963

## Estado do Amazonas

HBF nº 24.654 — Alfredo Silva e Costa — Aprovo a DBF nº 39.864, de 1963.

## Estado da Bahia

HBF nº 17.904 — Gilberto Diogo da Cunha. — Homologo a DBF nº 39.906, de 1963 e aprovo a DBF nº 39.907, de 1963.

## Estado de Pernambuco

HBF nº 21.118 — Ildefonso Pessoa de Almeida Lopes. — Aprovo a DBF nº 39.920-63.

## Estado do R. G. do Sul

HBF nº 13.734 — Julio Oscar Gran. — Aprovo a DBF nº 39.917-63.

## Estado de São Paulo

HBF 28.485 — Vereingetorix Moreira da Silva. — Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 541,50 recolhida a maior para benefícios de família. Homologo a DBF nº 39.904-63 e aprovo a DBF nº 39.905-63.

## Estado do R. G. do Sul

HBF nº 8.042 — Dario da Fontoura Chagas. — Aprovo a DBF número 39.927-63.

Dia 3 de abril de 1963

## Estado de São Paulo

HBF nº 12.554 — Aclinc Pinto Nogueira. — Aprovo a DBF nº 39.922, de 1963.

## Estado de Alagoas

HBF nº 19.335 — Liberato Machado de Alencar. — Aprovo a DBF número 39.926-63.

## Estado do R. G. do Sul

HBF nº 19.711 — Eduardo Ribeiro de Queiroz. — Aprovo a DBF número 39.980-63.

## Estado de Pernambuco

HBF nº 9.590 — Fernando Pessoa. — Aprovo a DBF nº 39.938-63.

Dia 4 de abril de 1963

## Estado do R. G. do Sul

HBF nº 7.375 — Amílcar Bitencourt Saldanha. — Aprovo a DBF nº 40.015, de 1963.

## Estado de São Paulo

HBF nº 24.776 — Bento Aguiar de Souza. — Autorizo a restituição da quantia de Cr\$ 147,80, recolhida a maior nos meses de janeiro a março

de 1966. Homologo a DBF nº 39.832, de 1963 e aprovo a DBFs. ns. 39.833 e 39.834-63.

## Estado do Rio

HBF nº 23.227 — José Felix da Silva. — Homologo a DBF nº 40.040, de 1963 e aprovo a DBF nº 40.041-63.

Dia 5 de abril de 1963

## Estado de São Paulo

HBF nº 6.390 — Eudócio da Silva Vi. terbo Fraga. — Aprovo a DBF número 40.006-63.

## Estado do Espírito Santo

HBF 4.098 — Arnaldo Antonino de Barcellos. — Aprovo a DBF número 40.005-63.

## Estado do Espírito Santo

HBF nº 16.612 — Délio Ribeiro Azevedo. — Aprovo a DBF nº 40.009, de 1963.

## Estado de São Paulo

HBF nº 19.779 — Augusto Pereira da Silva. — Aprovo a DBF número 40.021-63.

## Estado do Rio

HBF nº 29.568 — Felix Tancredo de Almeida. — Autorizo a cobrança da quantia de Cr\$ 2.829,50, referente a descontos de 5% efetuados a menor no período de 7 a 12.60. Homologo a DBF nº 39.961-63 e aprovo a DBF número 39.962-63.

## Estado do Rio

HBF nº 20.007 — Victor Vidal. — Aprovo a DBF nº 39.991-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 8.444 — Carlos da Hora Pires. — Aprovo a DBF nº 40.017-63.

## Estado da Paraíba

HBF nº 17.834 — Ernani Lauritzen. — Aprovo a DBF nº 39.999-63.

## Estado do Espírito Santo

HBF nº 22.194 — Carlos Rogério Pereira Rócio. — Aprovo a DBF número 40.016-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 1.377 — Henrique Gustavo Tamm. — Aprovo a DBF nº 40.060, de 1963.

## Estado do R. G. do Sul

HBF nº 14.531 — Luiz Nabor Piffero. — Aprovo a DBF nº 40.059-63.

Dia 8 de abril de 1963

## Estado de Pernambuco

HBF nº 14.815 — Augusto Lins e Silva. — Aprovo a DBF nº 40.058, de 1963.

## Estado de São Paulo

HBF nº 12.545 — Luiz Vasconcelos. — Aprovo a DBF nº 40.062-63.

## Estado do Rio

HBF nº 2.415 — João Rodrigues de Albuquerque. — Aprovo a DBF número 39.949-63.

## Estado da Paraíba

HBF nº 21.284 — Trajano Chaves Bandeira de Mello. — Aprovo a DBF nº 40.051-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 4.040 — Jayme Pinto Coelho. — Aprovo a DBF nº 39.921-63.

## Estado do Rio

HBF nº 13.932 — Rufino Paulino. — Aprovo a DBF nº 39.918-63.

Dia 9 de abril de 1963

## Estado da Paraíba

HBF nº 5.112 — Manoel Estevam de Miranda. — Aprovo a DBF número 40.046-63.

## Estado do Rio

HBF nº 6.351 — Ruy Peixoto de Vasconcelos. — Aprovo a DBF número 40.004-63.

## Estado de Pernambuco

HBF nº 15.061 — Inácio Uchoa de Albuquerque Sarmiento. — Aprovo a DBF nº 40.088-63.

## Estado de Santa Catarina

HBF nº 1.100 — Alexandre Gevaera. — Aprovo a DBF nº 40.050-63.

## Estado do Rio

HBF nº 25.319 — Octacílio Ignácio de Souza. — Homologo a DBF número 40.127-63 e aprovo a DBF número 40.128-63.

## Estado de São Paulo

HBF nº 7.710 — Arthur Vaz de Camargo. — Aprovo a DBF nº 40.064, de 1963.

Dia 10 de abril de 1963

## Estado de Pernambuco

HBF nº 13.039 — Durval Pessoa da Costa. — Aprovo a DBF nº 40.135-63.

## Estado de Minas Gerais

HBF nº 11.090 — Mario Januário Nolasco. — Aprovo a DBF nº 40.084, de 1963.

## Estado de Sergipe

HBF nº 16.090 — José Pereira de Azevedo. — Aprovo as DBFs. números 40.138 e 40.139-63.

Dia 16 de abril de 1963

## Est. do Rio

HBF. nº 8.742 — João Antonio da Silva — Aprovo a DBF nº 40.039, de 1963.

## Est. de M. Gerais

HBF nº 4.056 — João Pedro de Alcântara. — Aprovo a DBF número 40.142-63.

## Est. do Maranhão

HBF nº 4.139 — Antonio de Freitas Lobato. — Aprovo a DBF número 40.181-63.

## Est. do Ceará

HBF nº 3.679 — Joaquim Cordelro de Almeida. — Aprovo a DBF número 40.212-63.

## Est. do Ceará

HBF nº 3.679 — Joaquim Cordelro de Almeida. — Aprovo a DBF número 40.212-63.

## Est. do R. G. do Sul

HBF nº 25.684 — Odemiro Pereira Gomes. — Homologo a DBF número 40.176-63 e aprovo a DBF nº 40.177, de 1963.

Dia 17 de abril de 1963

## Est. do R. G. do Sul

HBF nº 16.580 — Francisco Froes. — Aprovo a DBF número 40.196, de 1963.

## Est. de São Paulo

HBF nº 6.512 — Asdrubal Tavares Lins Caldas. — Aprovo a DBF número 40.183-63.

Dia 18 de abril de 1963

## Est. de Pernambuco

HBF nº 2.996 — José Carneiro Maciel de Sá Pereira. — Aprovo a DBF nº 40.228-63.

## Est. de São Paulo

HBF nº 19.773 — Benedito Nogueira de Barros. — Aprovo a DBF número 40.080-63.

## Est. de São Paulo

HBF nº 608 — Antonio José dos Santos. — Aprovo a DBF número 40.083-63.

*Est. do Piauí*

HBF nº 12.214 — Benedito Damasceno Régio. — Aprovo a DBF número 40.054-63.

*Est. da Bahia*

HBF nº 6.551 — Edith Matos Ramos. — Aprovo a DBF número 40.019-63.

*Est. de Alagoas*

HBF nº 2.760 — Ademar Almeida Vasconcelos. — Aprovo a DBF número 40.018-63.

*Est. de M. Gerais*

HBF nº 12.990 — Sebastião Souza. — Aprovo a DBF nº 39.924-63.

*Est. do Piauí*

HBF nº 23.906 — José Maria Gonçalves — Homologo a DBF número 39.989-63 e aprovo a DBF nº 39.990, de 1963.

Dia 19 de abril de 1963

*Est. do Maranhão*

HBF nº 30.062 — Jairo Câmara de Carvalho. — Homologo a DBF número 40.248-63 e aprovo a DBF número 40.247-63.

*Est. do Maranhão*

HBF nº 5.567 — Manoel Feliciano Corrêa — Aprovo a DBF número 40.276-63.

Dia 22 de abril de 1963

*Est. de São Paulo*

HBF nº 13.577 — Francisco Paulino de Medeiros — Aprovo as DBFs. números 40.268 e 40.269-63.

*Est. do R. G. do Sul*

HBF nº 12.855 — João Luiz de Melo — Aprovo as DBFs. números 40.230 e 40.231-63.

Dia 23 de abril de 1963

*Est. de Pernambuco*

HBF nº 12.695 — Jerônimo de Albuquerque Neiva. — Aprovo a DBF nº 40.140-63.

*Est. da Bahia*

HBF nº 22.144 — Antonio Bernardo Vasconcelos Queiroz — Aprovo a DBF nº 40.203-63.

*Est. de M. Gerais*

HBF nº 13.150 — Benedito Saraiva — Aprovo a DBF número 40.199, de 1963.

*Est. do Rio*

HBF nº 25.228 — Joaquim Caetano Nogueira. — Aprovo a DBF número 40.229-63.

*Est. do E. Santos*

HBF nº 4.963 — Djalma Pedro de Sant'Ana — Aprovo a DBF número 40.332-63.

*Est. de São Paulo*

HBF nº 30.528 — Nilson Antonio Leal. — Autorizo a cobrança da quantia de Cr\$ 705,00, relativa à diferença de desconto de 5% para benefício de família efetuados a menor no período de 7 a 9-60. Homologo a DBF número 40.194-63 e aprovo a DBF nº 40.195, de 1963.

Dia 24 de abril de 1963

*Est. de M. Gerais*

HBF nº 7.231 — Clemente de Avelar — Aprovo a DBF número 40.214-63.

HBF nº 30.666 — Alarico Juston Cidade. — Homologo a DBF número 49.282-63 e aprovo as DBFs. números 40.283 e 40.284-63.

*Est. do Rio*

HBF nº 10.159 — Gastão de Almeida Lima — Aprovo a DBF número 40.053-63.

Dia 29 de abril de 1963

*Est. do Maranhão*

HBF nº 18.512 — Lucídio de Jesus Caldas Frazão. — Aprovo a DBF número 40.334-63.

*Est. do Rio*

HBF nº 26.556 — Alvaro de Magalhães. — Homologo a DBF nº 40.372, de 1963 e aprovo a DBF nº 40.373-63.

*Est. de São Paulo*

HBF nº 11.397 — Albertino Gomes Pereira. — Aprovo a DBF nº 40.335, de 1963.

*Est. do Paraná*

HBF nº 11.948 — Francisco Gonçalves dos Passos — Aprovo a DBF nº 40.113-63.

*Est. da Bahia*

HBF nº 8.873 — Agostinho da Silva Régio. — Autorizo a cobrança da quantia de Cr\$ 1.125,00, para benefício de família, referente ao período de 12-48 a 4-49. Aprovo as DBFs. ns. 40.364 e 40.365-63.

*Est. do Rio*

HBF nº 29.662 — Francisco Braga de Faria. — Aprovo a DBF número 40.389-63.

*Est. de São Paulo*

HBF nº 30.913 — Eduardo Antonio de Lima. — Homologo a DBF número 40.307-63 e aprovo a DBF número 40.308-63.

Dia 30 de abril de 1963

*Est. do R. G. do Sul*

HBF nº 1.166 — Ruy Alves — Aprovo a DBF nº 40.30463.

*Est. do Rio*

HBF nº 16.268 — Lino Mello — Aprovo a DBF nº 39.925-63.

*Est. de M. Gerais*

HBF nº 21.913 — Anibal Theotonio Batista. — Aprovo a DBF número 40.333-63.

*Est. do R. G. do Sul*

HBF nº 24.233 — Milton Pinto Diniz da Silva — Homologo a DBF número 40.368-63 e aprovo a DBF número 40.369-63.

*Est. de Pernambuco*

HBF nº 23.337 — José Carneiro da Silva. — Homologo a DBF nº 40.448, de 1963 e aprovo a DBF nº 40.449, de 1963.

*Est. do Rio*

HBF nº 11.578 — José Simões Baptista — Aprovo a DBF nº 40.204-63.

*Est. do Rio*

HBF nº 11.682 — Alípio Manoel da Silva. — Homologo a DBF número 40.448-63 e aprovo a DBF número 40.449-63.

*Est. do R. G. do Sul*

HBF nº 21.278 — Abrahão Antonio Thomé. — Homologo a DBF número 49.330-63 e aprovo a DBF número 40.331-63.

*Est. do Pará*

HBF nº 3.122 — Antonio Pereira dos Santos. — Aprovo a DBF número 40.394-63.

Dia 2 de maio de 1963

*Est. do Amazonas*

HBF nº 25.366 — Luiz Cavalcante. — Homologo a DBF nº 40450-63 e aprovo as DBFs. números 40.451 e 40.452-63.

*Est. de São Paulo*

HBF nº 27.397 — Luiz Claudio Bosisio — Aprovo a DBF nº 40.339-63.

*Est. de M. Gerais*

HBF nº 14.012 — José Fernandes de Carvalho Junior — Aprovo a DBF nº 40.024-63, ns. 40.344 e 40.345-63.

*Estado de Sergipe*

HBF nº 12.954 — Franklin Dias Barreto — Aprovo a DBF. nº 40.245-63.

*Estado da Paraíba*

HBF nº 16.664 — Arnaldo Vieira de Mello — Aprovo a DBF. nº 40.390-63.

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 24.500 — Origenes Pires — Homologo a DBF. nº 40.605-63 e Aprovo a DBF. nº 40.606-63.

*Estado do Rio*

HBF nº 9.532 — Alfredo da Silva Nogueira — Aprovo a DBF. número 40.477-63.

*Estado do Rio*

HBF nº 22.424 — Escobar Lopes Ribeiro — Aprovo a DBF. nº 40.475-63.

*Estado da Paraíba*

HBF nº 9.379 — Cícero Ouriques de Vasconcelos — Aprovo a DBF. nº 40.274-63.

Dia 10 de maio de 1963

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 13.065 — Francisco de Assis Franco — Aprovo a DBF. número 40.115-63.

*Estado do Ceará*

HBF nº 22.254 — Severino Ramos da Silva — Aprovo a DBF. número 40.366-63.

*Estado do Rio*

HBF nº 11.649 — Thiers Goulart de Oliveira Botelho — Aprovo a DBF nº 40.576-63.

*Estado de Pernambuco*

HBF nº 2.250 — Romeu Puça Barros Cavalcanti — Aprovo a DBF número 40.642-63.

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 10.305 — José Antônio Vicente — Aprovo as DBFs. ns. 40.305-63, Complementar e 40.306-63.

Dia 13 de maio de 1963

*Estado da Bahia*

HBF nº 9.769 — Antônio Narciso de Oliveira — Aprovo a DBF número 40.610-63.

Dia 14 de maio de 1963

*Estado da Bahia*

HBF nº 9.953 — Antonio Astério Pereira — Aprovo a DBF número 40.640-63.

*Brasília*

HBF nº 25.355 — Sebastião José de Souza — Aprovo a DBF número 40.641-63.

*Estado do R. G. do Sul*

HBF nº 15.227 — Sady Domingues Fernandes de Castro — Aprovo as DBFs. ns. 40.632 e 40.633-63.

*Estado de São Paulo*

HBF nº 17.064 — Roberto Cotrim Berla — Aprovo as DBFs ns. 40.655 e 40.656-63.

*Estado do Rio*

HBF nº 16.115 — Antonio Pereira de Andrade — Aprovo a DBF número 40.639-63.

Dia 15 de maio de 1963

*Estado da Paraíba*

HBF nº 15.673 — Antonio Vital Duarte — Aprovo a DBF nº 40.631-63.

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 21.578 — Lineu Araújo — Homologo a DBF nº 40.687-63 e Aprovo a DBF nº 40.688-63.

*Estado de Sergipe*

HBF nº 7.659 — Matusalem de Almeida Moura — Aprovo a DBF número 40.675-63.

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 1.962 — Grinaldi Serapião Corrêa — Aprovo a DBF nº 40.579-63.

*Estado do Pará*

HBF nº 6.192 — Manoel Lira Costa — Aprovo a DBF nº 40.630-63.

*Estado do R. G. do Norte*

HBF nº 18.140 — Vicente Ferreira Feitosa — Aprovo as DBFs números 40.636 e 40.637-63.

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 25.494 — José de Souza Carrusca — Homologo a DBF número 40.558-63 e Aprovo a DBF número 40.559-63.

Dia 3 de maio de 1963

*Estado de Minas Gerais*

HBF nº 6.221 — Claudemiro Simões Corrêa — Aprovo a DBF número 40.202-63.

*Estado da Bahia*

HBF nº 17.735 — Alvaro Pedreira Dantas — Aprovo as DBFs nº 40.301 e 40.302-63.

*Estado de São Paulo*

HBF nº 26.133 — Waldemar Moreira Gomes — Aprovo a DBF número 40.275-63.

Dia 6 de maio de 1963

*Estado do Maranhão*

HBF nº 14.020 — Francisco Sá Teixeira — Aprovo a DBF número 40.504-63.

*Estado do Piauí*

HBF nº 8.001 — Manoel Ribeiro dos Santos Sobrinho — Aprovo a DBF 40.483-63.

*Estado da Bahia*

HBF nº 3.095 — Sylvionor de Oliveira Lopes — Aprovo a DBF número 40.188-63.

*Estado do R. G. do Sul*

HBF nº 5.361 — Izidoro de Deus Lopes — Aprovo a DBF nº 40.482-63.

*Estado de Goiás*

HBF nº 23.867 — Alvaro Monteiro — Homologo a DBF nº 40.541-63 e Aprovo a DBF nº 40.547-63.

*Estado do Amazonas*

HBF nº 30.550 — Paulo Simpson de Amorim — Autorizo o pagamento da pensão mensal temporária ao Sr. Alberto Jiniz Amorim, filho do *de cujus*, referente ao período de 6-54 a 9-59, quando o mesmo atingiu a maioridade. Homologo a DBF número 49.502-63 e Aprovo a DBF número 40.503-63.

Dia 8 de maio de 1963

*Estado de Santa Catarina*

HBF nº 13.812 — José de Paula Ribas — Aprovo as DBFs. números 40.530 e 40.531-63.

*Estado do R. G. do Sul*

HBF nº 5.472 — Antonio P. stea — Aprovo a DBF nº 40.506-63.

**Estado de São Paulo**

HBF nº 27.711 — João da Silva Carregan — Homologo as DBFs ns. 40.533 e 40.534-63 de Pecúlio Adicional, e Aprovo a DBF nº 40.535-63.

**Estado de Minas Gerais**

HBF nº 18.850 — Amando de Oliveira Brasil — Aprovo a DBF número 40.505-63.

**Estado do Rio**

HBF nº 28.830 — Reynaldo Onclinot Larcher — Homologo a DBF número 40.414-63 e Aprovo a DBF número 4.415-63.

**Estado de Minas Gerais**

HBF nº 28.156 — Benedito de Souza Dias — Autorizo a cobrança da quantia de Cr\$ 3.044,00 relativa a descontos de 5% para benefício de família, efetuados a menor no período de 7-60 a 5-61. Homologo a DBF nº 40.500-63 e Aprovo a DBF número 40.501-63.

**Estado do Rio**

HBF nº 31.015 — Helena Farah Azeredo — Homologo a DBF número 40.562-63 e Aprovo a DBF número 40.563-63.

Dia 9 de maio de 1963

**Estado do Pará**

HBF nº 19.935 — José Tomaz de Carvalho Maroja — Homologo a DBF nº 40.602-63 e Aprovo a DBF nº 40.603-63.

**Estado do Paraná**

HBF nº 3.476 — Guilherme Splicher — Aprovo a DBF nº 40.604-63.

**Estado do Espírito Santo**

HBF nº 14.707 — Alcides Aldemar Machado — Aprovo as DBFs números 40.556 e 40.557-63.

**Estado de Pernambuco**

HBF nº 1.373 — Silvino Melchhiades Pereira Tejo — Aprovo as DBFs. nº 40.398 e 40.399-63.

HBF nº 1.957 — José Martins Pinto de Oliveira — Aprovo as DBFs.

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Presidência**

PORTARIA Nº 771 DE 14.5.63

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à Deliberação do Conselho Administrativo, constante da Ata da 250ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de abril de 1963, e da Resolução número 1.989; Considerando o que consta do Processo número 6.221-57; resolve, de acordo com o disposto no artigo 197 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; responsabilizar Humberto Scisínio Dias, ex-Chefe de Setor de Transportes e Oficina, pela importância de Cr\$ 9.690,70 (nove mil seiscientos e noventa cruzeiros e setenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição. As. — Alberto Carneiro.

**Apostilas**

Port. nº 1.749 de 26.12.60 — Luiz Gonzaga Amaro dos Santos.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 25% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de janeiro de 1963, por haver completado vinte cinco (25) anos de efetivo exercício no dia 17.1.63. (Processo nº 2.384-63).

Pt. nº 892-25-9-62

Processo nº 33.268-62

Considerando o que consta do Processo nº 33.268-62, o servido, a quem se refere o presente ato, é portador

de uma gratificação adicional correspondente a 20% dos seus vencimentos a partir de 15.4.62, de acordo com o disposto no artigo 12, item I da Lei 3.414 de 20.6.58.

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA**

PORTARIAS DE 17 DE MAIO

DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c. do Art. 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de junho de 1959, resolve:

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução

CD-DNPS nº 1.552-62, conforme autorização Presidencial constante do Processo SAMDU nº 7.505-63;

Nº 686 — Admitir João Adolfo Leite Martins para o emprego de Médico, IS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Alegrete, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

De acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 99, de 28 de março de 1962, consoante o que dispõe o § 1º, do Art. 3º, do Decreto nº 51.504, de 11 de junho de 1962, prorrogado pelo de nº 51.623, de 14 de dezembro de 1962, tendo em vista a Resolução CD-DNPS nº 1.552.62, conforme autorização Presidencial constante do Processo nº 7.504-63;

Nº 687 — Admitir Cleber Bandarra Silveira para o emprego de Médico, IS. 14, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Posto de Alegrete, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul. — Lauro Freitas Valle Dornells, Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL**

RESOLUÇÃO Nº 23-63

Aprova minutas de contratos

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.137, de 13 de maio de 1957, e tendo em vista o que consta do processo CD-57-63 e da ata número 32-63, de 14 do corrente, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas dos contratos a serem assinados

entre o I. B. S. e as firmas Construtoras Omega Ltda. e Construtora Barros de Lima Comércio e Indústria Ltda. para a construção de escolas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A minutas de que trata este artigo obedecerão os termos dos anexos I a VI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1963. — Instituto Brasileiro do Sal — Jerônimo Vingt-un Rosado Melo, Presidente.

(Nº 23.740 — 6-6-63 — Cr\$ 1.000,00).

**OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA**

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos .....	100,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos .....	70,00
VIII	I	Diversos Trabalhos .....	100,00	XXVII	III	Discursos Parlamentares .....	90,00
X	IV	Reforma do Ensino Primário .....	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XIV	I	Questão Militar .....	120,00	XXIX	II	Réplica .....	120,00
XVI	VI	Queda do Império .....	45,00	XXIX	III	Réplica .....	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda .....	50,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares .....	130,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda .....	65,00	XXX	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda .....	80,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares .....	100,00
XIX	III	Trab Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos .....	80,00
XIX	IV	Trab Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos .....	250,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIII	I	Impostos Interestaduais .....	200,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XXIV	II	Discursos Parlamentares .....	65,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares .....	120,00
XXIV	III	Trabalhos Jurídicos .....	120,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares .....	150,00
XXV	VI	Discursos Parlamentares .....	120,00	XLVI	I	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVI	II	Discursos Parlamentares .....	100,00	XLVI	II	Campanha Presidencial .....	120,00
XXVI	IV	A Imprensa .....	120,00	XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400,00
XXVII	I	Decisão de Contrato .....	75,00	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250,00

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00